

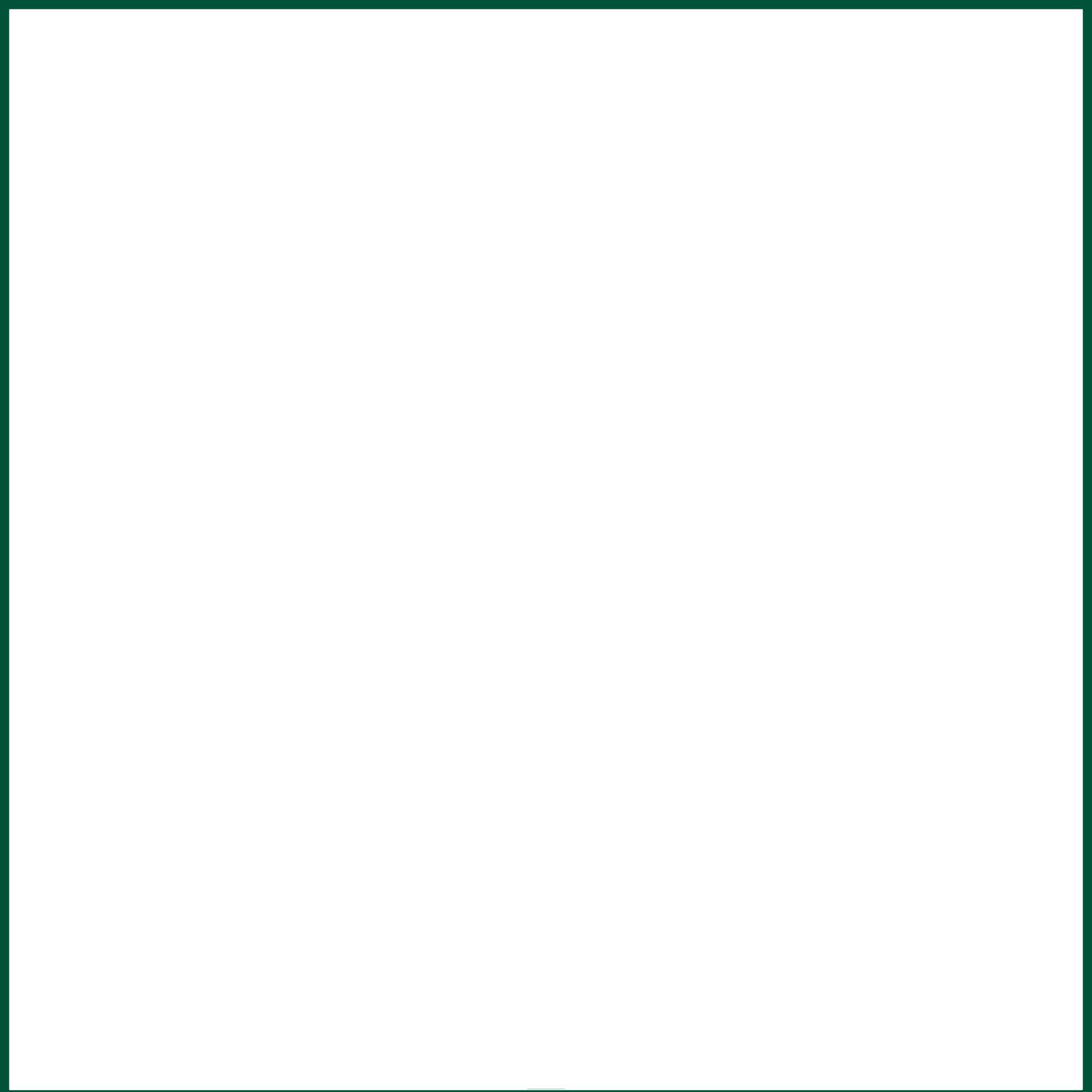


Defensoria Pública
Estado do Rio Grande do Sul

Relatório

2012







Defensoria Pública
Estado do Rio Grande do Sul

Relatório

2012

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666
Centro Histórico
Porto Alegre - RS
(51) 3211-2233
www.defensoria.rs.gov.br



twitter.com/_defensoriars



facebook.com/defensoriars



Defensoria Pública **Estado do Rio Grande do Sul**

GABINETE

Defensor Público-Geral do Estado
Nilton Leonel Arnecke Maria
Subdefensora Pública-Geral do Estado
Luciana Pereira Kern
Defensora Pública-Chefe de Gabinete
Miriane Tagliari
Defensores Públicos-Assessores
Andreia Paz Rodrigues
Felipe Kirchner
Jaderson Paluchowski
Larissa Rocha Ferreira Caon

CORREGEDORIA

Corregedora-Geral
Maria de Fátima Záchia Paludo

Defensores Públicos-Corregedores
Claudia Aparecida de Camargo Barros
Elizandro Todeschini
Rafaela Consalter
Soeli de Alvarenga Arnt

COORDENADORIAS

Defensores Públicos-Coordenadores
Regional I
Miguel Seadi Jr.
Regional II
Marcelo Dadalt
Regional III
Alessandro Genaro Soares Lema
Casas Prisionais
Irvan Antunes Vieira Filho

Defensora Pública-Supervisora de Estágio Forense
Fernanda Pretto Fogazzi Sanchotene

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOPER

Defensora Pública-Coordenadora
Andreia Paz Rodrigues

OUVIDORIA

Ouvidor-Geral
Bruno Pinto de Freitas

Sumário	Ações Especiais / 52
Palavra do Defensor Público-Geral do Estado / 7	Mutirões de Atendimento e Orientação Jurídica / 53
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul / 8	Presença na mídia / 55
Histórico / 9	Participação em Comissões, Comitês, GTs e Câmaras Temáticas / 59
Atribuições dos Defensores Públicos / 13	Desafios e Perspectivas da Defensoria Pública / 60
Organograma Atual da DPERS/ 14	Projetos de Interesse da Defensoria Pública / 64
Defensoria-Geral / 15	Novo Organograma da Defensoria Pública / 65
Subdefensoria-Geral / 16	Anexo / 66
Corregedoria-Geral / 17	Endereço das sedes / 67
Coordenadorias Regionais / 18	Comarcas Atendidas / 79
Regional I / 19	Atuação de Defensores Públicos em Casas Prisionais / 93
Regional II / 21	
Regional III / 22	
Coordenadoria das Casas Prisionais / 23	
Ouvidoria Externa / 26	
Centro de Apoio Operacional / 27	
Núcleo de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas / 29	
Núcleo de Tutelas da Saúde / 30	
Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência / 32	
Núcleo de Direitos Humanos / 35	
Núcleo Penal / 36	
Núcleo da Infância e Juventude / 37	
Núcleo de Regularização Fundiária / 38	
Divisão de Informática / 39	
Divisão de Patrimônio e Material / 41	
Divisão de Pessoal / 44	
Supervisão de Estágio Forense / 45	
Execução Orçamentária / 46	
Atendimento ao Público / 48	
Critérios de Atendimento / 49	
Atendimento ao Público / 50	
Defensoria Pública - Presença em todas as Regiões / 51	

Palavra do Defensor Público-Geral

A realidade demonstra que as modificações legislativas e constitucionais de 1988 foram somente o primeiro passo rumo à concretização dos direitos fundamentais e à proclamação dos direitos humanos. A tão sonhada igualdade entre nós, cidadãos brasileiros, ainda não se concretizou, mesmo passados 24 anos da celebrada Constituição Cidadã.

No rumo da concretização dos direitos fundamentais, recentes e importantes são as atribuições conferidas à Defensoria Pública pela nova estrutura normativa. Continuamos nós, Defensores Públicos, a exercer a prestação do serviço essencial de atendimento integral e gratuito ao cidadão gaúcho e a representação coletiva da sociedade, tarefas já consolidadas na atuação ordinária e comprometida da Instituição.

Atualmente, outro ciclo se abre no cotidiano institucional, qual seja, o investimento prioritário na promoção de direitos e resolução de conflitos pela via extrajudicial, por intermédio de projetos de educação em direitos, mediação e conciliação, dentre outras ações adotadas.

Nessa lógica, o Relatório de Gestão 2011/2012 traz o desafio de apresentar a Defensoria Pública à sociedade, a sua formatação administrativa e a estrutura com a qual a Instituição desenvolve a sua missão de garantir o acesso à justiça e a concretização dos direitos.

Além disso, o documento presta contas do atendimento à população gaúcha no período de outubro de 2011 a setembro de 2012, nas mais variadas áreas de atuação judicial e extrajudicial. Cumpre destacar que neste período, embora a Defensoria Pública tenha trabalhado com um número de defensores públicos muito inferior ao do período anterior, conseguiu-se manter o mesmo padrão de atendimento no que se refere ao número de cidadãos

atendidos.

No relatório 2011/2012, elencamos, também, diversas ações especiais da Instituição, desenvolvidas e aplicadas no sentido de se promover a cidadania e o exercício de direitos sonegados, além, é claro, de suprir o número ainda pequeno de Defensores Públicos. São ações, como se demonstrará, que foram incorporadas ao cotidiano institucional para qualificar o atendimento à população gaúcha.

Por fim, apresentamos à sociedade gaúcha nossos desafios e perspectivas para o próximo ano, anseios de uma instituição legalmente definida como “expressão e instrumento do regime democrático”. São programas e ações que, somadas àqueles já desenvolvidos pela Instituição, pretendem, cada vez mais, aproximar a Defensoria Pública das pessoas, garantindo a construção de um Estado que efetivamente enxergue, acolha, entenda, proteja e defenda os seus cidadãos.

A democracia não se realiza sem uma Defensoria Pública presente e suficiente. A garantia de acesso de todos à Justiça é pressuposto do Estado democrático de direito, principalmente em uma sociedade com tamanhas desigualdades como a brasileira.

O Relatório de Gestão 2011/2012 evidencia que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul está se consolidando, capilarizando o seu atendimento por todo o Estado e executando ações concretas com a finalidade de garantir um projeto constitucional de construção de uma sociedade livre – justa – solidária – e sem desigualdades ou exclusão social.

Nilton Leonel Arnecke Maria
Defensor Público-Geral do Estado

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

história
atribuições dos defensores públicos
organograma
defensoria pública-geral
subdefensoria pública-geral
corregedoria-geral
coordenadorias
ouvidoria externa
centro de apoio operacional
núcleos especializados
divisões
supervisão de estágio forense
pessoal
execução orçamentária



História

O Rio Grande do Sul já possuía regramento jurídico acerca do acesso dos pobres aos tribunais, na passagem do século XIX para o século XX, segundo José Néri da Silveira. Em conferência proferida em agosto de 1990, o então presidente do STF afirmou que: “a partir de 1900, vários Estados editaram leis sobre assistência judiciária gratuita, destacadamente São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do sul, este, já a partir de 1895”.

Com o advento da Constituição de 1934, a questão da assistência judiciária ganhou novo patamar, quando em seu art. 113, Inc. XXXII, estabeleceu que este direito fundamental era obrigação da União e dos Estados. Como nos informa Peter Messitte : “Com base nesse mandamento constitucional, o Estado de São Paulo, em 1935, seguido por outras unidades da federação, como Rio Grande do Sul e Minas Gerais, criou um serviço governamental de assistência judiciária, contando com advogados assalariados pelo Estado”.

Com efeito, a origem da assistência judiciária e da Defensoria Pública rio-grandense está ligada à Procuradoria-Geral do Estado, aliás, instituição que, em regra, é berço comum a todas as Defensorias brasileiras. No Rio Grande, ao menos até 1965, a conformação jurídica era nebulosa e as atribuições da instituição sempre confundiram, num mesmo órgão, os serviços do Ministério Público, da Assistência Judiciária e da Procuradoria do Estado.

O primeiro marco jurídico foi a criação do cargo de Consultor-Geral do Estado, pelo Decreto nº 5.950, de 19-06-1935, nascido da necessidade de um órgão de consulta na organização administrativa do Estado. Logo em seguida, em razão do rápido crescimento da demanda jurídico-administrativa, foi criada a Consultoria Jurídica

do Estado, através do Decreto nº. 7.845, de 30-06-1939.

O segundo divisor de águas em relação aos serviços essenciais à Justiça, foi o Decreto nº 17.114, de 13-01-1965, que criou o Departamento Jurídico do Estado, reunindo num mesmo órgão, as atribuições dos serviços de assistência judiciária e de consulta jurídica, destacando, em definitivo, estes serviços das atribuições da Procuradoria-Geral do Estado: MP e defesa do Estado.

Esta segunda divisão jurídico-administrativa na Procuradoria Geral do Estado deixa transparente a separação entre o serviço de defesa do Estado e os serviços de Assistência Judiciária e de Consulta Jurídica, que passaram a ser prestados pelo Departamento Jurídico do Estado, órgão que teve duração efêmera, pois, logo em seguida foi transformado em Consultoria Geral do Estado, através da Lei estadual nº. 4.938, de 25-02-1965.

Podemos destacar, também, a Lei nº. 3.119, de 14-02-1957, que instituiu o novo Código de Organização Judiciária do

Estado e que, no Capítulo III, artigos 107 a 110, disciplinava a Assistência Judiciária no Estado do Rio Grande do Sul. Esta norma previa que o Procurador Geral do Estado designaria servidores públicos do Grupo de Direito – núcleo de servidores que foi criado pela Lei nº. 2.020, de 02-02-1953 -, para atuarem como advogados de ofício junto às varas criminais e cíveis da comarca de Porto Alegre.

Em seguida, no ano de 1961, durante o governo de Leonel Brizola, foi finalmente criado no Rio Grande do Sul o Serviço de Assistência Judiciária do Estado, através do Decreto nº 12.842, de 23-11-1961, dentro da estrutura da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de atender às pessoas que, nos termos da lei, tiverem direito à justiça gratuita.

*A origem da
assistência judiciária
e da Defensoria
Pública Rio-grandenses
está ligada à PGE*

Em seguimento, a Lei nº. 4.483/63, finalmente criou 43 (quarenta e três) cargos de Advogado de Ofício, para atuarem junto ao Serviço de Assistência Judiciária, dentro da estrutura da Procuradoria Geral do Estado, cujos vencimentos seriam iguais aos de Advogado de Ofício da Justiça Militar do Estado.

Nesta perspectiva histórica, podemos afirmar que o ano de 1965 foi realmente marcante para a Assistência Judiciária no Estado do Rio Grande do Sul, formando o embrião do órgão que décadas mais tarde viria a se configurar a Defensoria Pública gaúcha. No final daquele ano, foi editada a Lei nº 5.161/65, que instituiu o Quadro de Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício, da Consultoria Geral do Estado, criando cargos de Consultores Jurídicos, assim como a carreira de Advogado de Ofício.

Nos anos setenta do século passado, após ter experimentado uma fase áurea na década anterior, o serviço de assistência judiciária gaúcho passou por um momento de grande instabilidade. Com efeito, a Lei nº. 6.184/71, extinguiu e criou, ao mesmo tempo, 81 cargos de Advogado de Ofício, redistribuindo-os nas classes A, B, C e D – aumentada, portanto, a classe “D”, que não era contemplada na Lei nº. 5.161/65.

A Lei nº 6.417/72, a seu turno, inicia um processo que podemos denominar de “enfraquecimento do serviço de assistência judiciária no estado”, pois, dispõe sobre a possibilidade de transferência mútua dos titulares dos cargos da carreira de Advogado de Ofício para a de Consultores Jurídicos e vice-versa.

A Lei nº 6.834/74, por sua vez, fez uma verdadeira reforma na sistemática de prestação da assistência judiciária gaúcha, porquanto criou 40 (quarenta) cargos de Assistente Judiciário, neste novo Quadro de Pessoal da Consultoria-Geral do Estado, entretanto, com carga horária de apenas 22 horas semanais, cuja função era prestar auxílio no patrocínio judicial dos necessitados,

podendo também, efetuar a cobrança judicial da dívida ativa.

A Lei nº. 7.061/76, por outro lado, aclarou as atribuições e o status do cargo de Assistente Judiciário e as reformulações por ela instituídas tiveram reflexos inclusive na Lei Complementar Estadual nº. 9.230/91, que criou a Defensoria Pública gaúcha, e que em seu art. 16, estabeleceu: “os ocupantes do Cargo de Assistente Judiciário de que trata a Lei nº. 7.061, de 31 de dezembro de 1976, passam a integrar, na data da publicação desta Lei, mediante transposição imediata, a carreira da Defensoria Pública...”

O concurso público para o provimento do cargo de Assistente Judiciário de que tratavam os artigos 5º, § 4º, da Lei nº. 6.843/74, e art. 4º, da Lei nº. 7.061/76, cuja carga horária semanal era de 22 horas, foi aberto através do Edital nº. 585, de 14-10-1977, e somente teve o resultado final publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 19-09-1980, após quase três anos de duração. Na listagem final do concurso constam 79 (setenta e nove) candidatos aprovados, entre eles, nomes ilustres para a Defensoria Pública gaúcha, tais como: Cleomir de Oliveira Carrão, primeira Defensora Pública-Geral do Estado; Maria da Glória Schilling de Almeida, Carlos Frederico Barcellos Guazzelli, e Luiz Alfredo Schütz, respectivamente, segunda, terceiro e quarto Defensores Públicos-Gerais do Estado do Rio Grande do Sul.

Os candidatos aprovados no concurso para Assistente Judiciário – que viria a ser o primeiro e único a ser realizado, por um período de mais de vinte anos -, foram nomeados e empossados no cargo, a partir de 1980, e lotados na Unidade de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado (UAJ/PGE) .

A década de oitenta apresentou profundas modificações na assistência judiciária rio-grandense, iniciando-se de forma promissora, com a assunção dos Assistentes

O ano de 1965 foi realmente marcante para a Assistência Judiciária no Estado

Judiciários selecionados através de concurso público. Entretanto, passou em seguida pelo desprestígio e enfraquecimento da carreira, seja em razão da possibilidade de um Assistente Judiciário optar pela transferência ao cargo de Assessor de Procurador (Lei nº. 7.779/83), seja em virtude da ausência de realização de novo concurso, período no qual os assistentes judiciários - também conhecidos por “Advogados do Estado” - voltaram a ser recrutados entre servidores públicos estaduais de diversas áreas, desde que bacharéis em ciências jurídicas e sociais e com a devida habilitação profissional.

Ao final daqueles anos, porém, novo e revigorante alento surge com a promulgação da Constituição Federal de 05-10-1988, em especial com a criação da Defensoria Pública (CF, art. 134) e com o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que assegurou o direito de opção pela carreira de Defensores Públicos àqueles que estivessem no exercício da função até a data de instalação da assembleia nacional constituinte.

Na esteira evolutiva da assistência judiciária gaúcha, os anos noventa marcaram em definitivo o surgimento da Defensoria Pública no Rio Grande do Sul, implantada através da Lei Complementar Estadual nº. 9.230/91. No entanto, a Lei Complementar Estadual nº. 9.230/91, que originariamente criou a Defensoria Pública gaúcha, precisou ser alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 10.194/94, em respeito aos preceitos do § 1º do art. 134 da Constituição Federal.

Era necessária, então, realização do primeiro concurso público, contudo, antes do provimento por concurso público, os primeiros cargos de defensores públicos foram preenchidos através de transposição imediata daqueles que exerciam o cargo ou a função de Assistentes Judiciários até o dia 1º de fevereiro de 1987, a teor do disposto no art. 16, caput, da Lei 9.230/91, pos-

sibilidade que abrangia inclusive, aqueles assistentes judiciários que haviam optado pelo cargo de Assessor da Procuradoria-Geral do Estado, desde que estivessem exercendo suas funções na assistência judiciária.

O primeiro concurso público para provimento do cargo de Defensor Público da Classe Inicial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ocorreu somente em 1999, durante o governo de Olívio Dutra. Significa dizer que, da data de posse da primeira Defensoria Pública-Geral do Estado, em junho de 1994, até a abertura do primeiro concurso, em julho de 1999, e mais especificamente, até a posse efetiva da primeira turma, em julho de 2000, a recém criada Defensoria Pública gaúcha viveu dias difíceis, sem a abertura de seleção para novos agentes, tendo um decréscimo considerável em seus quadros e a conseqüente diminuição dos serviços prestados à população.

Nos anos dois mil, contudo, revigorada pela realização do primeiro concurso para o cargo de defensor público, a Defensoria Pública rio-grandense se revitaliza, tomando novo impulso que a consolida definitivamente como instituição imprescindível junto ao cenário jurídico gaúcho. A listagem final do concurso contou com 211 candidatos aprovados, que foram empossados a partir daquele ano, sendo que alguns deles já se encontram na classe final da carreira, destacando-se o atual Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Nilton Leonel Arnecke Maria.

Para poder continuar desempenhando de forma satisfatória o seu mister constitucional, proporcionando acesso à justiça à população carente do nosso estado, fazia-se necessária a realização de nova seleção pública. Desta forma, através do Edital nº. 01/05, de 17 de janeiro de 2005, foi aberto o II Concurso Público para o ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul. Neste certame, foram aprovados 166 candidatos, que também foram todos nomeados.

O primeiro concurso para Defensor Público no Rio Grande do Sul foi realizado em 1999

Atualmente, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul já empossou quase todos os 118 defensores públicos aprovados no III Concurso Público para o cargo de Defensor Público. A instituição conta com 389 agentes em atividade, que exercem suas funções em 144 comarcas gaúchas, com atuação respeitada e destacada dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Texto elaborado com base no livro A Defensoria Pública e o Acesso à Justiça Penal. SOUZA, Fábio Luís Mariani de. A Defensoria Pública e o Acesso à Justiça Penal. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.

Atribuições dos Defensores Públicos

Os Defensores Públicos são agentes com formação em Ciências Jurídicas e Sociais, que ingressam na carreira com, no mínimo, dois anos de prática jurídica, por meio de aprovação em um processo seletivo de provas e títulos. Com o objetivo de levar a Justiça para todos os cidadãos, fortalecendo o princípio da igualdade e garantia da cidadania, foram conferidas aos Defensores Públicos as seguintes funções, nos termos dos artigos 3º, 4º, e 108 da Lei Complementar no. 80/94 (Federal), com alterações da LC no. 132/2009 (Federal).

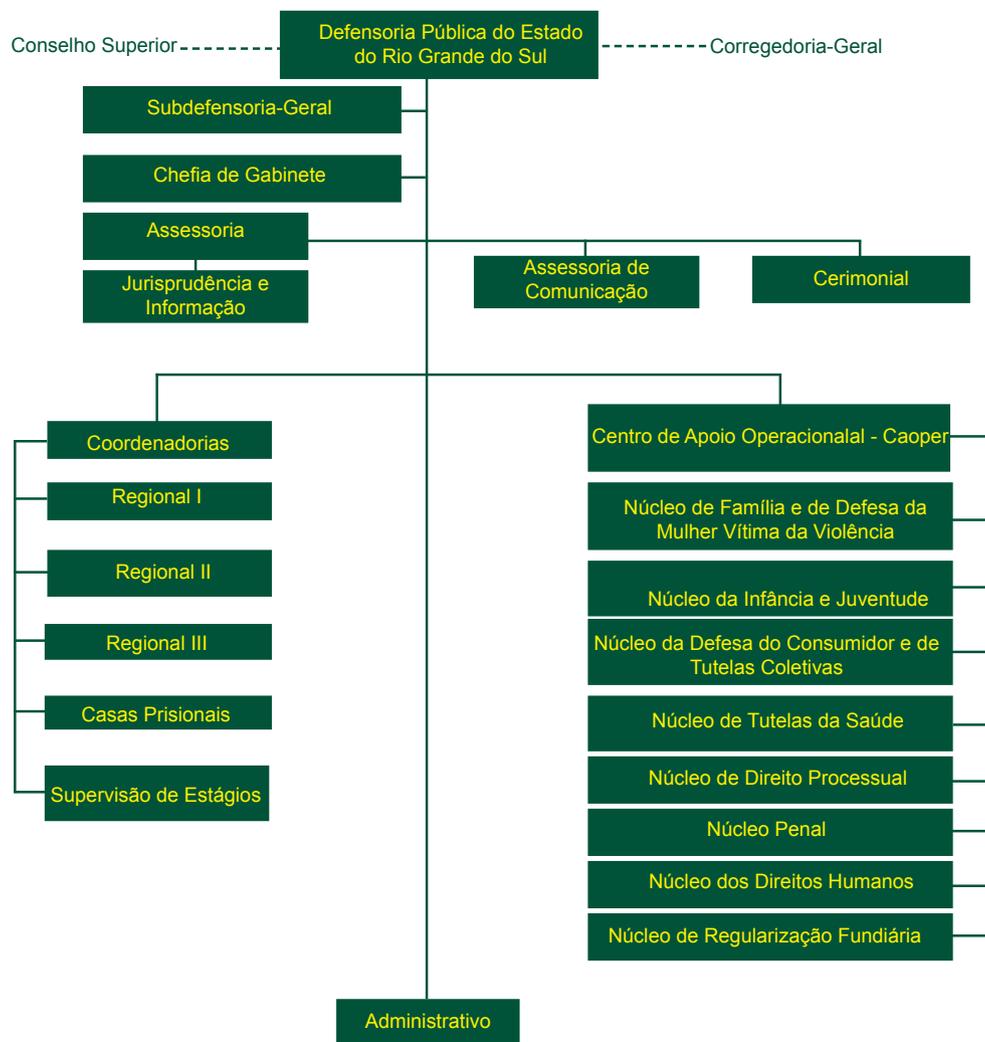
As funções institucionais do Defensor Público compreendem, entre outras:

- prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos e do ordenamento jurídico;
- prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- exercer, mediante recebimento dos autos em vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias e extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- promover a ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos

difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, como questões ligadas ao Direito do Consumidor, entre outras;

- impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima da violência doméstica e familiar e de outros grupos vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado;
- acompanhar o inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- patrocinar a ação penal privada e a subsidiária da pública;
- exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciárias e de internação de adolescentes, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública (Conselho Penitenciário, Criança e Adolescente) respeitadas as atribuições de seus ramos.

Organograma Atual da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul



Defensoria Pública-Geral

A Defensoria Pública-Geral é o órgão máximo da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, a quem compete dirigir, superintender e coordenar as atividades da Instituição, bem como orientar sua atuação. Outrossim, é o órgão incumbido de representar a Defensoria Pública judicial e extrajudicialmente, como também junto ao Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais.

Diante da autonomia funcional, administrativa e financeira, cabe a ela praticar atos de gestão; abrir concurso público e prover os cargos de suas carreiras e dos serviços auxiliares, além de compor os seus órgãos de administração superior e de atuação; organizar os serviços auxiliares entres outras competências decorrentes da autonomia, respeitando os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Também é responsável pela iniciativa de projetos de lei a serem encaminhados para a Assembleia Legislativa, visando o fortalecimento da Defensoria Pública.

Outra importante função da Defensoria Pública-Geral é presidir o Conselho Superior da Instituição, na condição de membro nato, tendo voto de qualidade, exceto em matéria disciplinar.

Não se pode olvidar que, paralelamente à gestão administrativa e funcional, cabe à Defensoria Pública-Geral o diálogo permanente com os demais Poderes e Instituições do Estado, buscando-se sempre o fortalecimento e o aprimoramento do acesso à justiça ao cidadão hipossuficiente ou vulnerável.

Subdefensoria Pública-Geral

A Subdefensoria Pública-Geral, órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como missão precípua auxiliar a Defensoria Pública-Geral nos assuntos de interesse da Instituição. Neste sentido, compete à Subdefensoria Pública-Geral atos de representação, gestão e planejamento, tanto no auxílio quanto em substituição ao Defensor Público-Geral em suas ausências.

A par das atividades de gerenciamento, a Subdefensoria Pública-Geral possui atividades administrativas, atuando na coordenação, orientação e integração dos Defensores Públicos com atribuição perante ao Tribunal de Justiça do Estado, a fim de manter hígidos os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública até o trânsito em julgado as ações judiciais.

A Subdefensoria Pública também é responsável, juntamente com a Assessoria Administrativa, pelo acompanhamento das ações legislativas da Defensoria Pública, dos Projetos de Lei encaminhados pelo Defensor Público-Geral à Assembleia Legislativa e, também, de projetos nacionais de interesse da Instituição.

Na atividade-fim, representa a Defensoria Pública, por delegação, perante o Pleno do Tribunal de Justiça.

Atividades institucionais no período

Abril a setembro de 2012 – Visita aos membros da CAE do Senado Federal para acompanhamento da tramitação do PLC 24/2012, que trata da distribuição dos depósitos judiciais;

Abril de 2012 – Representação da Instituição em reuniões mensais da Comissão Mista criada pelo Tribunal de Justiça com o objetivo de estimular e estreitar as relações institucionais do 2º. Grau de jurisdição junto às demais instituições integrantes e aos servidores, garantindo

a acessibilidade à justiça, a eficiência, a eficácia e a produtividade da prestação jurisdicional;

Abril de 2012 – Presidência do Conselho de Informática da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e criação dos Grupos de Trabalho para Desenvolvimento da virtualização no âmbito da Defensoria Pública. A Comissão tem por objetivo propor políticas para subsidiar o planejamento, a execução e a gestão de sistema de informatização.

Junho a outubro de 2012 – Visita a parlamentares da Assembleia Legislativa para acompanhamento dos PL's 153 e 154/2012 que tratam da organização da Defensoria Pública. Os quais foram aprovados na Sessão de 23 de outubro, por unanimidade.

Corregedoria-Geral

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é o órgão autônomo da Administração Superior, responsável pela fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e também dos servidores da Instituição.

A Corregedoria-Geral é atualmente composta pela Corregedora-Geral e por quatro Defensores Públicos-Corregedores, os quais têm as suas atribuições definidas de acordo com a divisão territorial definida pela Administração Superior, por meio das Coordenadorias Regionais, abrangendo ainda o trabalho realizado pelos Defensores Públicos no Tribunal de Justiça do Estado e nos Tribunais Superiores em Brasília (DF).

Dentro outras funções, compete à Corregedoria-Geral realizar as correições e as inspeções nas comarcas e demais locais de atuação dos Defensores Públicos, orientar a atuação dos agentes, receber e processar as representações contra estes, acompanhar o estágio probatório, propor a instauração de processo administrativo disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado e seus servidores, além de zelar pela regularidade e pelo aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sempre resguardada a independência funcional de seus membros.

Coordenadorias Regionais

As Coordenadorias Regionais são órgãos de gestão administrativa das Defensorias Públicas na Capital e no Interior do Estado. Nessa divisão de atribuições administrativas, o sistema é composto por três Coordenadorias: I, II e III, cada qual responsável pela gestão de uma determinada área geográfica do Rio Grande do Sul buscando uma padronização administrativa e traçando um panorama completo de todo o trabalho desempenhado por seus órgãos de execução.

Conforme preceitua a Lei Estadual no. 13.087, de 04 de dezembro de 2008, cumpre às Coordenadorias Regionais, através de seus respectivos Coordenadores Regionais, designados pelo Defensor Público-Geral, integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos, gerenciar pedidos de férias e licenças, confeccionar e remeter, mensalmente, os relatórios de atividades dos Defensores Públicos, apontando números de todas as atribuições por eles desempenhadas.

O apoio teórico-doutrinário aos Defensores Públicos, o equacionamento de conflitos de atribuição, assim como a viabilização de realização de diversos Plenários do Tribunal do Júri, quando agendados em número impossível de serem realizados pelo titular da Comarca com essa atribuição.

Áreas de abrangência

Regional I

Porto Alegre - Foro Central, Foros Regionais, Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento e Justiça Militar Estadual

Regional II

Região Metropolitana, Serra Gaúcha, Litoral Norte, Costa Doce

Regional III

As demais regiões do Rio Grande do Sul

Regional I

O âmbito de atribuições da Coordenadoria Regional I compreende o atendimento à Comarca de Porto Alegre, bem como a gerências e todos os projetos desenvolvidos na Capital. As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Regional I contemplam ações de ordem administrativa que garantem suporte ao aprimoramento das atividades-fins da instituição. Além dessas, a Coordenadoria Regional I auxilia a Administração Superior da Defensoria Pública na promoção da interlocução com o Ministério Público, com o Judiciário e com os Executivos Municipal e Estadual.

Projeto de Racionalização do Atendimento - PRA

O PRA (Projeto de Racionalização do Atendimento) foi criado pela Resolução n.º 04/2011, publicada no DOE de 05/04/11. O PRA-1 e o PRA-2 estão instalados junto à UCAA Família, enquanto o PRA-Cível e o PRA-Saúde estão instalados junto à UCAA Cível.

Os dados abaixo demonstram um grande avanço no atendimento e no ajuizamento da Defensoria Pública do Estado, desde a criação do PRA. No período de outubro de 2011 a setembro de 2012

PRA-1 – atendimentos - 3.499
ajuizamentos - 1.575

PRA-2 – atendimentos - 3.850
ajuizamentos - 1.771

PRA-Saúde – atendimentos - 3.943
ajuizamentos - 586

PRA-Cível – atendimentos - 3.457
ajuizamentos - 506

Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM
E Território da Paz

A Coordenadoria Regional I participa das reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM e das reuniões do Território

Sistema SIGA

A implementação do Sistema SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Atendimento), possibilita um atendimento de qualidade à população de Porto Alegre.

O atendimento na UCAA (Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento), atualmente, funciona por agendamento, de uma forma mista, priorizando os casos urgentes, como por exemplo, casos de internações compulsórias, busca e apreensão de menores e mulheres vítimas de violência doméstica.

Em média, passam pela UCAA Família 4.000 (quatro mil) pessoas por mês. Destas, aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas são atendidas pelos Defensores Públicos. Pela UCAA Cível passam em torno de 140 (cento e quarenta) pessoas diariamente, resultando em torno de 3.000 (três mil) atendimentos mensais.

As melhorias no atendimento pela criação do Sistema SIGA se tornaram evidentes com o fim da fila de pessoas para atendimento na Unidade de Ajuizamento de Porto Alegre, localizada na Sede Administrativa. Desde a implementação do agendamento, não há mais a necessidade de comparecer de madrugada em busca de uma ficha para atendimento.

Nesse prisma, as partes devem procurar a UCAA Família ou a UCAA Cível, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Os assistidos que comparecem à UCAA passam, primeiramente, por uma triagem para identifi-

cação do assunto e da renda para, após, serem agendados a comparecerem em dias e horários pré-estabelecidos.

Ressalta-se que no dia agendado, a parte espera em média 20 (vinte) minutos para ser atendida pelo Defensor Público.

Para assuntos de menor complexidade e risco, como um divórcio, por exemplo, o tempo de agendamento é em média de 20 (vinte) dias para o primeiro atendimento. Antes da existência do agendamento pelo Sistema SIGA, as partes só tinham a opção de tentar uma vaga na fila de madrugada, independentemente do tipo de ação. A única exceção eram as cautelares, que sempre foram ajuizadas com urgência e no mesmo dia da procura.

Especialização do Atendimento em Porto Alegre

- Equipe de Saúde
- Equipe de Consumidor
- Equipe de Violência Doméstica
- Equipe de Regularização Fundiária
- Equipe de Defesa do Idoso
- Equipe de Família
- Equipe de Infância e Juventude
- Equipe de Mediação e Solução Extrajudicial

Regional II

Projeto Coordenadoria Presente

Com norte na eficiente atividade-fim, a Coordenadoria Regional II desenvolveu atividades voltadas a aproximar o Defensor Público da administração da Instituição. A melhor sistemática de atendimento, a constante defesa do direito do cidadão, a valorização das práticas inovadoras e a busca pela solução das dificuldades enfrentadas foram objeto de debate e construção conjunta de práticas eficazes para a melhoria dos serviços prestados.

Mutirões de Atendimento

A execução das atribuições da Defensoria Pública também é realizada por meio de mutirões de atendimento. Nessas ocasiões, vários Defensores Públicos são convocados a informar acerca dos direitos do cidadão, prestar assistência judicial e extrajudicial, realizar acordos e propor ações perante o Poder Judiciário.

Neste ano, foram realizados mutirões em Caxias do Sul, em 2 (duas) oportunidades, em Canoas, no Bairro Mathias Velho, e em Alvorada, na Vila Umbu.

Territórios da Paz

A Defensoria Pública atua de forma efetiva junto ao Projeto Território da Paz. Nos Bairros Guajuviras e Mathias Velho, em Canoas/RS, comunidades em que se executa o projeto, há atendimento exclusivo prestado por Defensor Público, que assiste ao cidadão, presta informações, realiza composições extrajudiciais e propõe demandas perante o Poder Judiciário.

Justiça Penal Imediata

A Defensoria esteve presente no projeto “Justiça Penal Imediata”, que se desenvolveu na 35ª Expointer, em Esteio/RS, em parceria com o Poder Judiciário.

25ª Oktoberfest em Igrejinha

A Defensoria Pública esteve presente na 25ª Oktoberfest em Igrejinha/RS, para realização de audiências junto ao Juizado Especial Criminal, quando há notícia de fato que, em tese, constitua infração de menor potencial ofensivo durante a festividade.

Projeto Usucapião – Municípios de Alvorada, Tabai e Tapes (Usucapião Coletivo)

Inauguração de Novas Sedes da Defensoria Pública

A execução das atividades da Defensoria Pública é balizada por um adequado ambiente de trabalho, garantia de acessibilidade a todos e saúde laboral, observando-se os princípios administrativos da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Pautada por esses referenciais, foram inauguradas novas sedes da Defensoria Pública em Osório, Caxias do Sul, Viamão, Eldorado do Sul, Tramandaí, Campo Bom e Montenegro.

Criação de Novas Defensorias Públicas

Foram criadas Defensorias Públicas lotadas na Coordenadoria Regional II nas Comarcas de Alvorada, Bento Gonçalves, Camaquã, Campo Bom, Caxias do Sul (1), Cachoeirinha, Canoas (2), Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Montenegro, Nova Petrópolis, Osório, São Marcos, Sapucaia do Sul, Torres, Tramandaí e Viamão.

Regional III

Conforme já referido em outras oportunidades, especialmente no Relatório Anual referente ao período anterior, todas as atividades desenvolvidas pelas Defensorias Públicas visam ampliar o espectro de pessoas beneficiadas pelo serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado.

Sempre voltado para esse objetivo, se prosseguiu com os projetos de mutirões de atendimento, voltando-se mais nesse ano para as comunidades que de alguma forma padeceram com a ausência ou falta de Defensor Público por algum tempo. Assim, busca idade, ainda, o *PROJETO DEFENSORIA PÚBLICA ITINERANTE: TRILHANDO O CAMINHO D A CIDADANIA*, atividade em que o Defensor Público se desloca até os municípios de Bom Progresso e Tiradentes do Sul, cidades distantes da sede da Comarca, que é o Município de Três Passos, facilitando o acesso dos munícipes ao Poder Judiciário.

Também se manteve ativo o *PROJETO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR*, encabeçado pela Defensoria Pública de Estrela, o qual se destaca por proporcionar aos litigantes na área de família a possibilidade de contornar e dirimir os conflitos através de composições de consenso, elaborada pelas próprias partes, os quais são auxiliados por profissional especializado em mediação, tudo sob a supervisão da Defensoria Pública do Estado.

Nesse mesmo espaço de tempo, foram realizados cento e quatro júris de forma itinerante, isto é, em cento e quatro oportunidade, os Defensores Públicos se deslocaram de suas Comarcas para realizar Plenários fora de suas atribuições, auxiliando o Poder Judiciário a cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Comarcas atendidas

Nesse período, a Defensoria Pública do Estado passou a atender as Comarcas de Catuípe, Constantina, Iraí, Rodeio Bonito, Salto do Jacuí e Tucunduva.

Igualmente, as Comarcas de Cachoeira do Sul, Carazinho, Cruz Alta, Encantado, Estrela, Frederico Westphalen, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Palmeira das Missões, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar, Soledade e Uruguaiana receberam a criação de mais uma Defensoria Pública, situação que possibilitou a melhoria no atendimento à população, bem como mais agilidade na tramitação dos processos.

As Comarcas de Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria receberam a criação de mais duas Defensorias Públicas, tudo para que se aperfeiçoasse o atendimento à população, sempre atentando para as necessidades das Comarcas de grande porte.

Assim, entre novas Comarcas atendidas, com instalação de novas sedes, e aprimoramento das sedes existentes, vinte e cinco novas Defensorias Públicas foram criadas na área territorial da Regional III durante esse período.

Comarcas de Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria receberam a criação de mais duas Defensorias Públicas

Coordenadoria das Casas Prisionais

A Coordenadoria das Casas Prisionais (CCP) foi reorganizada pela Lei Estadual nº 13.087/08, sendo regulamentada administrativamente pela Resolução DPGE nº 01/2008.

Em termos estruturais, está vinculada à Defensoria Pública-Geral do Estado e conta, além do Defensor Público-Coordenador, com a atuação de 26 Defensores Públicos especializados em execução penal que desenvolvem atividades nas varas de execuções criminais das Comarcas de Porto Alegre (12 agentes), Novo Hamburgo (6 agentes), Osório (1 agente), Ijuí (1 agente), Santa Maria (1 agente), Passo Fundo (1 agente), Rio Grande (1 agente), Pelotas (1 agente), Uruguaiana (1 agente) e Caxias do Sul (1 agente), além de 54 outros agentes com atribuição não-exclusiva na matéria, vinculados às Coordenadorias Regionais II e III.

Dentre as muitas diretrizes de atuação, a Coordenadoria das Casas Prisionais tem como principais funções: coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuam nos estabelecimentos prisionais e nas Varas de Execuções Criminais do Estado e Tribunal de Justiça, reuni-los, periodicamente, com o objetivo de avaliação, planejamento e identificação de metas a serem alcançadas, promover o intercâmbio e a integração entre os Defensores Públicos que atuam na área de execução penal, inclusive para efeito de atuação uniforme, respeitada a independência funcional, bem como promover a realização de estudos, pesquisas, seminários, cursos, palestras ou outros eventos da área de execução penal que sirvam de subsídios aos membros da Defensoria Pública no desempenho de suas funções, além de exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, atribuídas ou delegadas pelo Defensor Público-Geral.

Atualmente, o Estado do Rio Grande do Sul registra uma massa carcerária formada por, aproximadamente, 30 mil indivíduos, sendo cerca de 28 mil homens e 2 mil mulheres.

Nesse cenário, a CCP tem atuado de forma proativa na execução penal sul-rio-grandense, promovendo inspeções em unidades penais (Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul, Penitenciária Estadual de Santa Maria e Presídio Regional de Santa Maria), apresentando projetos de melhoria da assistência jurídica prestada aos presos, participando de audiências públicas e reuniões temáticas envolvendo o assunto com diversas instituições como a Comissão de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CEPCondege), o Fórum Interinstitucional Carcerário, o Projeto Remição pela Leitura, os Seminários Regionais de Diagnóstico de Rede Território da Paz (RSNAPAZ), participando,

ainda, de estudos sobre o Método APAC (Associação de Proteção aos Condenados) e implementação das alterações da Lei de Execução Penal (Lei nº 12.313, de 19 de agosto de 2010), que estabelece direitos, deveres e prerrogativas da Defensoria Pública no Sistema Prisional.

Em 2012, a CCP promoveu a implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Atendimentos em Unidade Penal (Siga-UP), programa que objetiva auxiliar os Defensores Públicos nos atendimentos prestados no interior do cárcere, permitindo cadastrar os presos provisórios e definitivos e seus respectivos históricos prisionais.

Na sede da CCP também foram prestados atendimentos diretamente para familiares de pessoas segregadas e egressos do sistema prisional. Além disso, toda correspondência enviada à Defensoria Pública por pessoas

O Rio Grande do Sul registra uma massa carcerária formada por 30 mil pessoas, aproximadamente

recolhidas e comunicações oficiais envolvendo execução penal são recebidas pela Coordenadoria das Casas Prisionais, atividades essas que, no ano de 2012, geraram 262 atendimentos e 327 encaminhamentos, totalizando 589 ações.

Outrossim, auxiliou a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no estágio preliminar dos Defensores Públicos, promovendo o treinamento dos novos agentes para a atuação prisional e realizando eventos de atendimentos de vários presos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, Presídio Central de Porto Alegre e Instituto Penal Feminino de Porto Alegre.

Além disso, no período, a CCP também organizou e executou regime de exceção (30 dias) no Presídio Central de Porto Alegre, destinando agente para atendimento diário, com o propósito exclusivo de detectar as prisões provisórias ilegais, desnecessárias, ou com excesso de prazo.

A CPP também apresentou ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) sugestões para o decreto de indulto de natal de 2012, e ao Defensor Público-Geral do Estado proposta de regulamentação da atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado no que tange ao ajuizamento das revisões criminais.

Ainda no período do relatório, a Coordenadoria das Casas Prisionais propôs ao Defensor Público-Geral do Estado projeto de criação de Força Tarefa para atendimento integral ao Presídio Central de Porto Alegre, posteriormente redirecionado para a criação Força Estadual da Defensoria Pública em Execução Penal, nos moldes do modelo nacional, ideia antiga da Instituição que consiste, em resumo, numa parceria com diversas instituições com a finalidade de formar um grupo definido de profissionais especialistas em execução penal.

A Força Estadual, assim, tem por finalidade prestar, quando requisitada, em todas as unidades do sistema

penitenciário sul-rio-grandense consideradas prioritárias, as atividades de fiscalização, assistência jurídica e tutela dos direitos dos presos (e presas) provisórios, definitivos e internados, otimizando o trabalho já desenvolvido pela Defensoria Pública na respectiva Comarca, observando a atual realidade carcerária local.

Para a implementação do projeto pretende firmar acordo de cooperação com as outras instituições vinculadas ao sistema carcerário, em especial a Defensoria Pública da União, Conselho Penitenciário e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Segurança e Justiça, e, especificamente, pela Superintendência de Serviços Penitenciários e Brigada Militar.

Por meio do apoio destas instituições na estruturação das operações da Força Estadual da Defensoria Pública em Execução Penal com ampliação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e sistemas de informação, pretende-se otimizar o trabalho exercido pelos defensores públicos no atendimento às pessoas privadas de liberdade e seus familiares.

Reestruturação do atendimento no Presídio Central de Porto Alegre:

No ano de 2012, a CCP mobilizou-se para melhorar a atuação dos Defensores Públicos na execução criminal, principalmente para otimizar o acesso ao preso do Presídio Central de Porto Alegre (PCPA) ao atendimento jurídico de qualidade, até mesmo para honrar as recentes leis que redefiniram a Defensoria Pública no cenário normativo relacionado à execução penal, em especial aquela que, no final de 2010, consagrou a Defensoria Pública como órgão da execução penal (Lei nº 12.313/10). Para tanto, promoveu a reestruturação do atendimento jurídico prestado nas dependências do PCPA, observando a atual realidade carcerária daquela unidade penal e o espaço físico disponível. Passou-se, então, a qualificar o atendimento ao preso, observando três diretrizes principais, a saber: (1ª) não-influência externa (de adminis-

Atendimentos aos familiares das pessoas egressas do sistema prisional são feitos diariamente pela Defensoria Pública

tração prisional, de servidores, de líderes de facções) na escolha dos presos a serem atendidos; (2ª) monitoramento dos atendimentos, mediante utilização de programa de computador que permite agendar a data que o preso tem direito a determinado benefício evitando a necessidade de novo contato; (3º) presença constante no PCPA, duplicando o número de defensores públicos atendendo na unidade prisional.

Atribuições:

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, da orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Recentemente (2010), a Defensoria Pública foi erigida à categoria de órgão da execução penal e incluída como integrante do Conselho da Comunidade, tendo garantida a participação, com direito a voz e voto, nos Conselhos Penitenciários e a atuação nos estabelecimentos prisionais, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios e sentenciados. Por expressa determinação legal, deve à administração penitenciária franquear acesso aos Defensores Públicos a todas as dependências dos estabelecimentos penais independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública.

Fora dos estabelecimentos penais, a Defensoria Pública do Estado presta assistência jurídica integral e gratuita aos réus e sentenciados em liberdade, egressos do sistema prisional e familiares de presos, desde que não tenham recursos financeiros para constituir advogado.

A Defensoria Pública é encarregada de velar pela regular execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva.

Também é incumbência da Defensoria Pública requerer todas as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo; a aplicação aos casos julgados de lei posterior que de qualquer modo possa favorecer o condenado; a declaração de extinção da punibilidade; a unificação de penas; a detração e remição da pena; a instauração dos incidentes de excesso ou desvio de execução; a aplicação de medida de segurança e sua revogação, bem como a substituição da pena por medida de segurança; a conversão de penas, a progressão nos regimes, a suspensão condicional da pena, o livramento condicional, a comutação de pena e o indulto; a autorização de saídas temporárias; a internação, a desinternação e o restabelecimento da situação anterior; o cumprimento de pena ou medida de segurança em outra comarca; a remoção do condenado, etc.

Outrossim, cumpre ao Defensor Público fiscalizar a emissão anual do atestado de pena a cumprir; interpor recursos de decisões proferidas pela autoridade judiciária ou administrativa durante a execução; representar ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo em caso de violação das normas referentes à execução penal; requerer à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

Ainda é incumbência da Defensoria Pública inspecionar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade.

*Fora das casas
prisionais, a
Defensoria Pública
presta assistência
jurídica integral e
gratuita aos réus e
sentenciados em
liberdade*

Ouvidoria Externa

Fortalecendo a Cidadania

Na estrutura organizacional das Defensorias Públicas, as alterações promovidas na sua Lei Orgânica, através da Lei Complementar no. 132, de 2009, surge o que se tem de mais avançado na formatação do instituto de ouvidoria pública, ao se conceber um órgão auxiliar de promoção de qualidade dos serviços prestados, cujo titular deve ser externo à carreira, representante da cidadania, escolhido por eleição em lista tríplice formada pela sociedade civil, para exercer mandato com assento no Conselho Superior.

Em nosso Estado, a Defensoria Pública, através da Lei Estadual no. 13.536, de 2010, criou a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos moldes da citada legislação federal, com o objetivo de promover a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Dentre as funções atribuídas ao órgão auxiliar, ficou estabelecida a realização de ações e medidas que fortaleçam o intercâmbio com a sociedade civil e o aumento da participação cidadão no acompanhamento das atividades prestadas pela Defensoria Pública.

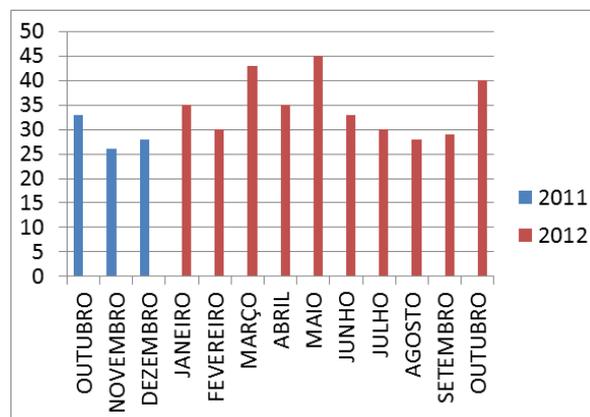
Há que se destacar a ação propositiva da Defensoria Pública do Estado ao buscar a afirmação de práticas inovadoras em sua gestão, constituindo a participação permanente da sociedade civil na busca da otimização da prestação de serviço público essencial à função jurisdicional do Estado.

Esta conquista da cidadania deve ser destacada no momento em que a Defensoria Pública do Estado realizou no último ano 458.854 atendimentos, em suas 165 comarcas, prestando assistência judiciária gratuita ativa, reativa e preventiva.

Os atendimentos realizados pela Ouvidoria-Geral da DPERS no período de outubro de 2011 a outubro de 2012, consistentes em reclamações, sugestões, elogios e informações, somaram um total de 435, conforme se verifica no demonstrativo ao lado.

2011	Atendimentos
Outubro	33
Novembro	26
Dezembro	28

2012	Atendimentos
Janeiro	35
Fevereiro	30
Dezembro	28
Março	43



Centro de Apoio Operacional - Caoper

O Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública do RS – Caoper, criado pela Lei n.º 13.087/08, constitui-se num órgão auxiliar das atividades funcionais da Defensoria Pública e tem como principais atribuições: auxiliar os defensores públicos na execução de suas tarefas; realizar capacitações, cursos, seminários e outros eventos com a finalidade de aperfeiçoamento dos agentes da Defensoria Pública; buscar a integração e harmonização dos entendimentos, respeitada a independência funcional dos Defensores Públicos; organizar a publicação de revista, cartilhas e similares de autoria de Defensores Públicos e/ou colaboradores; congrega os membros dos núcleos especializados e incrementar a identificação e a visibilidade institucionais.

Ao Caoper, cabe ainda, avaliar as atividades realizadas pelos núcleos e o atingimento das metas institucionais traçadas; incentivar e assessorar na elaboração de projetos pelos Núcleos Especializados, objetivando angariar recursos para o aparelhamento e aprimoramento institucional; apresentar sugestões ao Defensor Público-Geral de convênios, programas, projetos e/ou instrumentos que visem à melhoria dos serviços da Defensoria Pública.

O Caoper é composto por oito Núcleos Especializados:

- Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica
- Núcleo da Infância e Juventude
- Núcleo da Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas
- Núcleo de Tutela da Saúde
- Núcleo de Direito Processual
- Núcleo Penal
- Núcleo de Direitos Humanos
- Núcleo de Regularização Fundiária

Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Eletrônica e impressa

Publicação dos volumes 5 e 6 da Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com tiragem de 500 exemplares cada e veiculação no site da instituição (www.dpe.rs.gov.br)

Encontros Institucionais

•18 de maio de 2012 – das 9h às 18h – Porto Alegre/RS – Organização do 8º Encontro dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul, com o tema Defensoria Pública: Inovações e Perspectivas. No Hotel Embaixador, Rua Jerônimo Coelho, nº 354, Centro Histórico.

•13 de julho de 2012 – das 8h30 às 18h30 – Porto Alegre – Realização do Encontro de Capacitação em Direito Sanitário e Treinamento Relativo ao ITCD, com os temas: ‘A importância da prova nos processos de saúde sob o ponto de vista do Poder Judiciário; O papel do Defensor Público na garantia da efetividade na prestação do direito à saúde ao cidadão e Aspectos procedimentais nas ações de saúde visando à efetividade do direito à saúde – Análises de casos pontuais’; e treinamento relativo ao ITCD com Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, no Auditório 19 de Maio, prédio-sede da Defensoria Pública do Estado do RS, Rua Sete de Setembro, nº 666, 6º andar, Centro Histórico.

Outras ações

1. Realização de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias dos diversos Núcleos de Atuação.
2. Edição de Cartilhas do Cidadão com esclarecimentos sobre a documentação básica para instruir ações de Saúde, Cíveis e de Família e Sucessões.
3. Edição de Cartilhas do Cidadão Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, sobre os Direitos e Deveres da pessoa idosa.
4. Edição de blocos de orientação referentes à documentação básica para instruir ações de Saúde, Cíveis e de Família e Sucessões.
5. Interlocução com outros órgãos com resultados concretos para a população como, por exemplo, nas áreas de regularização fundiária e de direitos humanos.
6. Parcerias com outras Instituições visando à realização de mutirões de atendimento à população carente com o objetivo de proporcionar o efetivo acesso à Justiça.

Núcleo de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas - Nudecontu

O Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas (Nudecontu) da Defensoria Pública foi criado pela Lei Estadual n.º 13.087/08, sendo regulamentado administrativamente pela Resolução DPGE n.º 01/2008. Em termos estruturais, está vinculado ao Centro de Apoio Operacional (Caoper), e conta com a colaboração de cinco Defensores Públicos. O Núcleo desenvolve as atividades especializadas da Instituição nas áreas do Direito do Consumidor e das Ações Coletivas, sendo que esta abrange os mais diversos assuntos e matérias.

Dentre as muitas diretrizes de atuação, o Nudecontu tem como principais funções: ajuizar as ações coletivas de abrangência estadual e/ou nacional; auxiliar os Defensores Públicos no ajuizamento das ações coletivas de âmbito municipal ou local; promover a resolução extrajudicial dos conflitos coletivos; expedir recomendações administrativas aos fornecedores, visando a melhoria dos serviços prestados aos consumidores; promover o intercâmbio de informações internas e externas da Defensoria Pública; realizar cursos temáticos; elaborar a política institucional nas suas respectivas áreas de atuação; e estabelecer intercâmbio permanente com entidades e órgãos públicos e privados.

Desde sua criação, o Nudecontu tem atuado de forma proativa na proteção e defesa do consumidor gaúcho e brasileiro. Nesse sentido, destacam-se a expedição de recomendações e o ajuizamento de ações coletivas nas áreas de serviços públicos essenciais, fornecimento de energia elétrica e água, serviços bancários e financeiros, planos de saúde, educação, moradia e gestão pública.

De outubro de 2011 a setembro de 2012 foram instaurados e acompanhados 28 Procedimentos de Apuração de Danos Coletivos (PADACs) e 42 Ações Coletivas. Neste período, o Núcleo gerenciou mais de 200

procedimentos judiciais de natureza transindividual, se engajou em atividades e ações integradas de Fóruns Municipais, Estaduais e Nacionais, tendo, ainda, participando como protagonista em eventos acadêmicos e realizado inúmeras reuniões com fornecedores, visando à melhoria das relações de consumo.

Destaca-se, ainda, a inserção do Nudecontu no Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SISTECON) regulamentado pela Lei Estadual 10.913/97 e Decreto Estadual 38.864/98, especialmente perante o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDECON), onde o seu Dirigente Felipe Kirchner ocupa a posição de Presidente no Biênio 2011-2012.

Por fim, cabe consignar que neste ano o Nudecontu envidou esforços para a realização de seu Planejamento Estratégico, ainda em fase de finalização. Este projeto visa qualificar, racionalizar e tornar mais eficiente a atuação do Núcleo perante a sociedade gaúcha e as instâncias internas da Defensoria Pública.

Núcleo de Tutelas da Saúde - Nuts

O Núcleo de Tutelas da Saúde representa a Defensoria Pública do Estado em inúmeras atividades, reuniões, Comitês, Conselhos, na área do direito à saúde do cidadão. O Núcleo propõe-se, ainda, a criação de mecanismos facilitadores para os Defensores Públicos que atuam na matéria em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Tal política reflete-se na confecção de material de apoio, tais como cartilhas, encaminhamentos adequados, atuação em fase pré-processual, resoluções extrajudiciais e orientações para peticionamentos adequadamente instruídos.

Vale constar que o Núcleo de Tutelas de Saúde tem buscado, primeiramente, estabelecer diretrizes e objetivos de atuação dos Defensores Públicos que atuam na área da saúde, firmando um entendimento único e padronizado, a fim de se obter, além da resolutividade no tratamento pleiteado pelo cidadão, uma postura Institucional firmada.

Atualmente, o Núcleo tem diversos projetos em andamento, tais como Termos de Cooperação envolvendo gestores públicos de Saúde e Procuradoria-Geral do Estado para a melhoria do acesso do cidadão aos sistema de saúde. Observando que há uma tendência nacional de que a judicialização da saúde deva ocorrer apenas nas exceções, ou seja, nos casos concretos, havendo justificativas individuais no tratamento prescrito para determinado paciente.

Com efeito, a forma mais adequada de garantir o acesso à saúde é a extrajudicial como regra, excetuadas as hipóteses de inexistência ou insuficiência das políticas públicas. Vários Estados já estão à frente nesta questão, promovendo conciliações entre os diversos atores dos sistemas de Justiça e de Saúde. A tendência é que as partes

no processo, cada vez mais, consigam acordar naquilo que for possível, reservando a judicialização aos casos excepcionais.

Neste ano de 2012, as principais atividades do Núcleo foram:

- Participação no Comitê Estadual de Saúde instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, com reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que necessário;

- Representação da Defensoria Pública do Estado no Grupo de Pesquisa “Mapeamento das ações de saúde no Rio Grande do Sul”;

- Reuniões periódicas em virtude das redes Municipal e Estadual em Saúde, a qual conta com vários órgãos e instituições públicas e privadas: DPU, PGE, PGM, SES, SMS, Postos de Saúde, Estabelecimentos Hospitalares, DAHA, CPAF, CREMERS, SIMERS, representantes de Planos de Saúde, dentre outros;

- Participação no IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO SANITÁRIO “Direito à Saúde e Democracia Sanitária: Pontes para Cidadania”, realizado em junho na USP, além de workshops de Pesquisa em Direito Sanitário;

- Projeto de Criação das Câmaras de Conciliação junto com a Secretaria Estadual de Saúde, PGE, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e PGM.

- Elaboração de lista de documentos, modelo de laudos e receituários médicos padronizados e palestras para profissionais de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de auxiliar no ingresso de ação judicial e/ou preenchimento do formulário para pedidos de medicamentos especiais, administrativamente, perante a Secretaria Estadual de Saúde;

- Realização de atividades junto ao Grupo Hospitalar Con-

O Nuts desenvolve parcerias com agentes do Sistema Único de Saúde para evitar a judicialização das questões

ceição contando com aulas ministradas pela Dirigente do Núcleo à residência integrada em saúde, com a inovação do estágio de vivência de duração mensal de assistente social junto ao trabalho da DPE da Capital na área da saúde.

- Representação da Instituição em notícias veiculadas pela mídia (jornal, rádio, TV) sobre os diversos assuntos envolvendo a área da saúde;

Participação da Dirigente do Núcleo na qualidade de palestrante, representando a Defensoria Pública do Estado, nos seguintes eventos:

- Curso de Atualização de Direitos Humanos das Mulheres para o Projeto Mulheres da Paz;
- XIV Jornada de Inverno da SBGG-RS, em junho. Evento de Geriatria e Gerontologia no Hotel Plaza São Rafael, sobre os direitos dos idosos, no acesso à saúde e nas demais questões de vulnerabilidade que envolvem estes cidadãos;

Participação no mapeamento de ações da Defensoria Pública do Estado na área da saúde, quantificando e qualificando a atuação na matéria em Porto Alegre.

Articulação junto à Secretaria de Estado da Saúde para obtenção do acesso ao Sistema AME para todos os Defensores Públicos do Estado, por intermédio de contato estabelecido com a Secretaria Estadual da Saúde e PGE.

Auxílio na confecção de cartilha para mulheres portadoras de câncer de mama. Organização do Encontro de Capacitação em Direito Sanitário para os Defensores Públicos empossados no III Concurso da DPE (julho).

Acompanhamento de Procedimento de Apuração de Danos Coletivos relacionados à saúde.

Encaminhamento de ofícios a órgãos públicos, especialmente para a Secretaria Estadual da Saúde, visando à agilidade na avaliação de pedidos de medicamentos ad-

ministrativos, bem como a regularização de medicamentos em falta no estoque estadual.

Participação de reuniões mensais com os profissionais atuantes na área da saúde, nas quais se busca solucionar problemas quanto a burocratização da via administrativa e solução de casos concretos que já foram judicializados.

Participação no Programa de Intercâmbio Fiocruz Brasília e Unisinos (julho).

Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência - Nudem

O Núcleo de Família e de Defesa da Mulher Vítima de Violência do Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública do RS tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos das mulheres e meninas que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, o que configura verdadeira violação aos direitos humanos, consoante previsão constitucional, na Lei Maria Penha (Lei nº 11.340/06) e nos documentos internacionais. Outrossim, o Núcleo atua no aperfeiçoamento do direito de família, uma das áreas de maior atuação da Defensoria Pública.

Ações realizadas de outubro de 2011 a setembro de 2012, voltadas à defesa dos direitos das mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar :

1. Participação na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para a Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais – Condege, com debates sobre o transsexualismo na Lei Maria da Penha, na sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro;

2. Participação no Seminário 5 Anos da Lei Maria da Penha – Retrospectiva e Perspectivas, promovido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher – Nudem da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

3. Realização de palestra sobre a Lei Maria da Penha no Centro Municipal de Cultura da Várzea Grande, em Gramado, na Semana da Mulher promovida pela Prefeitura Municipal;

4. Participação no Seminário “Violência Contra a Mulher Não – Cartão Vermelho”, promovido pela Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”;

5. Realização da palestra “ A Defensoria Pública na Defesa dos Direitos Humanos da Mulher Vítima de Violência” em evento promovido pelo Centro de Combate à

Violência Contra a Mulher de Sapiranga.

6. Realização de palestra sobre a Defensoria Pública do Estado e a defesa da mulher em evento sobre o Dia Internacional da Mulher promovido pelo Movimento de Mulheres Camponesas, no salão paroquial de Encruzilhada do Sul;

7. Participação na Reunião da Comissão de Promoção dos Direitos da Mulher do Condege em Boa Vista, Roraima/RS;

8. Reunião com a Secretária de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado

9. Participação da Dirigente na Audiência Pública da CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Federal, presidida pela Deputada Federal Jô Moraes com a entrega de relatório de atividades da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

10. Participação na Reunião da Comissão de Promoção dos Direitos da Mulher do Condege em Brasília, DF;

11. Participação na Audiência Pública sobre o andamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional voltada à efetivação da Lei Maria da Penha, na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

12. Realização de palestra no Projeto de Capacitação de Agentes Públicos para o Combate e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, promovido pela Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência (Fundatec), Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem) e Themis – Assessoria Jurídica e Estudos do Gênero, na sede da AJURIS.

13. Participação na Reunião da Comissão de Promoção dos Direitos da Mulher do Condege em Fortaleza, CE.

14. Participação em seis reuniões do GT da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

15. Participação no ato de instalação e uma reunião de trabalho da Frente Parlamentar de Acompanhamento às Políticas Públicas para as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

16. Participação em duas reuniões de trabalho da Frente Parlamentar de Apoio às Vítimas de Violência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

17. Confecção de artigo para o Relatório Lilás da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

18. Participação no RS na Paz, com a presença em diversas reuniões de rede preparatórias, bem como proferindo palestras nos Seminários Diagnóstico de Rede nos Territórios da Paz da Lomba do Pinheiro, da Restinga e do Rubem Berta, com o foco mulheres e meninas em situação de violência.

19. Realização de estudo sobre as audiências presididas por assessor e encaminhamento para a Corregedoria-Geral, resultando em provimento sobre o assunto.

20. Realização de estudo sobre a execução do Projeto Pai? Presente! e encaminhamento para o Defensor Público-Geral, gerando resolução sobre o assunto.

21. Realização de 4 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias entre os integrantes do Núcleo de Família e Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar;

22. Realização de reunião com o Centro de Referência da Mulher Municipal de Porto Alegre, com o estabelecimento de fluxograma de atendimento e encaminhamento de urgências.

Ações voltadas para a família:

1. Realização de palestra aos Estudantes da Escola

Gomercinda Dorneles da Fontoura, dentro do Projeto Autoridadena Escola para falar acerca da Instituição Defensoria Pública e a importância da Família;

2. Realização de três reuniões sobre o matriciamento em São Sebastião do Caí;

3. Participação em duas reuniões do Comitê Estadual Gestor para Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento em Porto Alegre;

4. Realização de quatro mutirões Pai? Presente! em São Sebastião do Caí;

5. Participação em duas reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal em São Sebastião do Caí;

6. Participação no Encontro Nacional para Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento em Brasília;

7. Realização de reunião do Conselho Municipal Antidrogas em São Sebastião do Caí;

8. Realização de reunião com a Secretaria de Saúde Municipal em Gravataí para otimizar a solução dos processos e ajuizamento de ações;

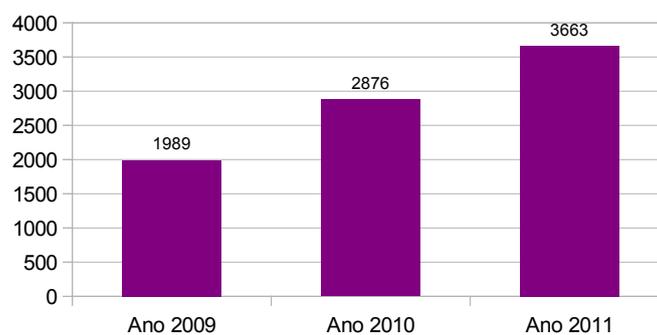
9 – Realização de reunião para firmamento do Termo de Cooperação Pai Presente com ARPEN e SINDIREGIS

Atendimentos jurídicos do NUDEM/Porto Alegre:

O gráfico a seguir demonstra o aumento gradual do número de atendimentos jurídicos realizados nos anos de 2009, 2010 e 2011 pelo NUDEM, em Porto Alegre: Fonte: Relatórios de atividades e SIGA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Atendimentos)

Neste ano de 2012, no período de janeiro a agosto, já foram computados 2.522 atendimentos de mulheres, revelando que o número de atendimentos certamente superará as estatísticas dos anos anteriores.

Atendimentos jurídicos do NUDEM/Porto Alegre



Núcleo de Direitos Humanos - NDH

A par da conhecida função de apoio e aparelhamento técnico-jurídico aos Defensores Públicos, o Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da Defensoria Pública é também espaço de garantia e educação em direitos humanos para a população em geral. Na sua atividade voltada aos Defensores Públicos, o NDH busca estimular e instrumentalizar o pleno exercício das funções institucionais previstas no artigo 4º, III e VI da LC 80/94 (promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos e representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos postulando perante seus órgãos), através de material de apoio e da plena disponibilidade de seus membros às solicitações dos colegas.

Atua também como agente multiplicador de boas práticas e idéias dos colegas na área, contando, para tanto, com a sua colaboração efetiva. Dada a amplitude dos temas, colabora na elaboração das estratégias Institucionais e busca articular os demais Núcleos e órgãos de execução na busca de plena defesa destes direitos. No que pertine ao público em geral, o Núcleo de Direitos Humanos é instrumento de empoderamento, promoção, prevalência e efetividade de seus direitos (da mesma forma que todos os Defensores Públicos, em sua atividade diária).

1) Projetos

- a) Enfrentamento à Tortura e ao Abuso de Autoridade;
- b) continuação do projeto Enfrentamento a Violações de Direitos Humanos Decorrentes da Realização da Copa do Mundo;

2) Participação em comissões, comitês e grupos de trabalho em geral

- a) Participação na criação e atuação como integrante da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Rio Grande do Sul - COETRAE/RS

- b) Participação na comissão de elaboração do Anteprojeto de Lei 38/2011 que cria o Sistema Estadual de Direitos Humanos;

- c) participação no Comitê de Enfrentamento à Tortura;
- d) participação no Comitê de Enfrentamento à Situação de Rua de Porto Alegre;
- e) participação no Observatório Contra a Homofobia.

3) Atuações

- a) Visita à Vila Nazaré para tratar sobre a remoção compulsória em virtude das obras de ampliação do aeroporto Salgado Filho, seguida de reunião com a associação de moradores;

- b) Em seguimento à ação anterior, reunião com o DEM-HAB para encaminhar as demandas da população atingida, apresentar outras e discutir formas de implementação;

- c) Ajuizamento de ação judicial em favor de estudantes africanos vítimas de ação policial fundada em preconceito racial em ônibus na capital (Petição inicial em anexo);

- c) participação em comitiva de órgãos e instituições do RS que foi ao Acre e Iñapari, cidade fronteiriça no Peru, conhecer a realidade dos refugiados haitianos que chegam ao Brasil, tendo em vista denúncias confirmadas de trabalho análogo a escravo no Rio Grande do Sul (vide relatório anexo);

- d) em seguimento à ação anterior, reunião com o Embaixador do Haiti no Brasil para tratar da situação acima relatada;

- e) execução do projeto de enfrentamento à tortura e abuso de autoridade, com o encaminhamento, aos diversos órgãos competentes, das denúncias e atuação estratégica para buscar a segurança das vítimas/denunciante;

- f) orientação jurídica ao grupo Ocupa POA.

Núcleo Penal

Ao Núcleo Penal, órgão ligado diretamente ao Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo congrega defensores públicos com atuação na área criminal, para troca de conhecimentos e experiências, o aprimoramento profissional, o fortalecimento de atuação institucional para o setor e a formulação de propostas e projetos relacionados ao desenvolvimento de uma política institucional na respectiva área temática.

Em suas atividades, o Núcleo Penal, promove a proteção dos direitos fundamentais das pessoas investigadas, indiciadas, acusadas e/ou presas, visando à efetivação das disposições constitucionais e legislação infraconstitucional pertinente.

Durante o período compreendido entre setembro de 2011 e setembro de 2012, o Núcleo Penal realizou reuniões ordinárias e também extraordinárias a fim de se colocar em discussão diversas questões jurídicas de interesse institucional. Dentre elas destaca-se discussão, deliberação e decisão quanto à questão de critérios de atendimento ade na defesa criminal, tendo-se firmado o posicionamento de que a vulnerabilidade, relacionada à defesa criminal, supera a mera condição de fragilidade econômico-financeira ensejadora do seguinte enunciado: “Por se tratar de direito fundamental, a Defensoria Pública deve atuar nos processos criminais, independente da condição econômico financeira do acusado, respeitado, contudo, o direito desde de constituir um defensor de sua confiança.”

No total, foram aprovados 04 (quatro) enunciados para orientação de defensores, com tentativa de atuação em massa dos agentes.

Além da problemática jurídica discutida e deliberada pelos defensores públicos componentes, o Núcleo Penal, a convite da Corregedoria Geral da Defensoria

Pública, acompanhou estágio preliminar dos novos Defensores Públicos empossados no corrente ano, promovendo palestras sobre posicionamentos institucionais a serem adotados em procedimentos criminais, bem como sobre prática de processo penal na Defensoria Pública. Ainda, foram feitas orientações gerais em processos de competência de Julgamento pelo Tribunal do Júri, bem como acompanhamento dos colegas em sessões plenárias.

Através da Dirigente do Núcleo, Fernanda P. F. Sanchotene, e defensora apoiadora, Janaína de Oliveira Rodrigues, houve acompanhamento dos defensores públicos em audiências criminais realizadas no Foro Central de Porto Alegre e Foros Regionais do Sarandi e Restinga.

Importante destacar, por fim, a atuação do Defensor Público apoiador do Núcleo Penal como Coordenador Geral da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE – Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais. Nesta atividade, a atuação do Núcleo Penal no último ano teve por finalidade aprimorar a matéria objeto da proposta do Projeto de Código de Processo Penal, visto que interessa a toda a Defensoria Pública, porquanto afeta, direta ou indiretamente, ao exercício da função de defesa.

Dessa forma, o objetivo que se almeja alcançar e pelo qual se luta é que a Defensoria Pública contribua na construção do sistema jurídico nacional. Assim, toda e qualquer proposta feita, mesmo que não seja acatada pelos poderes constituídos de nosso país, tem o mérito de firmar um discurso jurídico próprio da instituição, ressaltando o seu papel como instituição essencial ao Estado Democrático de Direito imposto pela nossa Constituição República.

Assim, mostrou-se oportuna a tomada de posição institucional da Defensoria Pública quanto ao Projeto de Lei referido, sendo destacada a atuação da Defensoria Pública do Estado e do Núcleo Penal.

Núcleo da Infância e Juventude - NIJ

Com a finalidade precípua de consolidar, expandir e qualificar a atuação institucional na área infanto-juvenil, a Defensoria Pública implantou, através da edição da Lei Estadual no. 13.087/08, o Núcleo da Infância e Juventude (NIJ), que conta com a atuação de Defensores Públicos especializados no desenvolvimento de atividades voltadas ao aprimoramento da atuação, tanto na s eara protetiva quanto na seara socioeducativa e de educação em direitos voltados para o público infanto-juvenil.

Dentre as muitas diretrizes de atuação, o NIJ tem como principais funções: sugerir atuação política institucional em relação à matéria; editar atos de orientação, sem caráter normativo, visando atuação uniforme; acompanhar as políticas nacional e estadual afetadas à matéria; prestar auxílio aos órgãos de execução; auxiliar os Defensores Públicos no ajuizamento de ações civis públicas de âmbito municipal ou local; promover cursos temáticos e estabelecer intercâmbio permanente com entidades e órgãos públicos e privados que atuem em áreas afins.

Desde sua criação, o NIJ tem pautado suas ações no sentido de auxiliar os Defensores Públicos para a prestação de um serviço público de excelência através da defesa intransigente dos interesses individuais e coletivos de crianças e adolescentes. Salienta-se que as primeiras demandas do NIJ, ainda no ano de 2008, consistiram em: a) realização de diagnóstico e conhecimento dos pontos críticos de atuação; b) qualificação de seus agentes por meio de convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; c) promoção e fomento do trabalho em rede de forma articulada com os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos; d) construção de banco de dados com o levantamento de in-

formações acerca da rede de proteção dos direitos infanto-juvenis no Estado, dentre outras.

No corrente ano de 2012, as principais ações do NIJ centraram-se nas seguintes temáticas: a) capacitação dos Defensores Públicos acerca do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; b) realização de mutirões de atendimento aos adolescentes internos nas unidades de Caxias do Sul e Novo Hamburgo; c) luta pela diminuição do uso da medida disciplinar de isolamento de adolescentes privados de liberdade por meio da impetração de habeas corpus; d) discussões em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Fase acerca do uso indiscriminado de algemas nos adolescentes privados de liberdade; e) participação em projeto que incentiva e esclarece quanto ao procedimento de adoção; f) participação na elaboração do Programa Estadual de Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

Após apresentação do breve resumo das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, constata-se a necessária prioridade de atuação institucionais das Defensorias Públicas na área da infância e juventude. Forçoso, portanto, desenvolver estratégias e ações que garantam um serviço prioritário de assistência jurídica integral e gratuita, enaltecendo os princípios internacionais e nacionais de proteção aos direitos humanos, norteados as ações dentro da proposta de um sistema de garantia dos direitos infanto-juvenis.

Dessa forma, acredita-se que a atuação de excelência na promoção e proteção dos direitos humanos infanto-juvenis vem demonstrando a existência de uma Defensoria Pública cada vez mais fortalecida, combativa e consciente de seu papel constitucional, via privilegiada na democratização do acesso à Justiça.

A promoção e proteção dos direitos humanos infanto-juvenis vem demonstrando a existência de uma Defensoria Pública cada vez mais fortalecida

Núcleo de Regularização Fundiária

O Núcleo de Regularização Fundiária da Defensoria Pública tem foco nas atividades especializadas da Instituição na área atinente à defesa do direito social à moradia e na promoção de ações para regularização fundiária.

Dentre as muitas diretrizes de atuação do Núcleo de Regularização Fundiária, mormente na garantia do direito à moradia de indivíduos e de comunidades carentes, tem as funções de promover e auxiliar o ajuizamento de ações que visem à defesa do direito social à moradia digna, a garantia da posse e da propriedade funcionalizada; promover a resolução extrajudicial dos conflitos coletivos; atuar visando à obtenção de documentos necessários à propositura de demandas judiciais e resolução de conflitos extrajudiciais; promover o intercâmbio de informações internas e externas da Defensoria Pública; realizar cursos temáticos; elaborar a política institucional nas suas respectivas áreas de atuação; e estabelecer intercâmbio permanente com entidades e órgãos públicos e privados.

Neste ano de 2012, procedeu-se ao enfrentamento de situações concretas de demandas por promoção do direito à cidade de coletividades vulneráveis, sejam elas trazidas a partir da chegada aos locais de atendimento da Defensoria Pública ou mesmo colocadas pelos Movimentos e Organizações Populares. Destaca-se a visita à Vila Nazaré, junto ao Aeroporto da Capital, em conjunto com o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, e o permanente acompanhamento da situação dos moradores da Vila Pitoresca, que ocupam há mais de 40 anos, para a sua moradia, área pleiteada pela municipalidade.

Ao lado desse enfrentamento, procurou-se balizar a atuação pela articulação e troca de experiências com as

demais Defensorias Públicas brasileiras a partir da representação para a Região Sul na Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, junto ao CONDEGE – Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais. A perspectiva foi de proceder a uma reflexão permanente e proativa que articule de forma eficiente a atuação, por meio da utilização dos instrumentos jurídicos, urbanísticos e outros disponíveis que podem ser acionados pela Defensoria Pública, tanto a partir da legitimidade e iniciativa individual quanto coletiva. Foram ímpares os contatos com experiências de aplicação eficaz

dos instrumentos de regularização fundiária de interesse social, das modalidades de usucapião, da Legitimação de Posse, os Termos de Ajustamento de Conduta, as Ações Cíveis Públicas, as estratégias de defesa do direito à cidade em ações possessórias, entre outros.

A partir do novo marco legislativo para a Defensoria Pública, legislação que, hoje, avizinha-se, a perspectiva é de incremento dessas ações,

Cria-se a possibilidade de atuação exclusiva, garante-se a estrutura mínima adequada para que se atenda à complexidade das demandas e conflitos, sejam individuais, coletivos ou difusos. Em 2012, agiu-se condignamente na defesa do direito de habitação dos vulneráveis que chamaram pela Defensoria Pública. Para 2013, espera-se que a experiência da atuação, a reflexão do que se construiu, observou, trocou e discutiu, produzam referências inovadoras de atuação do Núcleo de Regularização Fundiária.

O ano de 2012 foi marcado pelo enfrentamento de situações concretas de demandas pelo direito à cidade

Divisão de Informática

A Divisão de Informática, unidade responsável pela implantação e gerência da tecnologia da informação no âmbito da Defensoria Pública, desenvolveu no período intensa atividade de estruturação do parque tecnológico da Casa. As ações adotadas foram no sentido de atender as demandas por informatização, notadamente nas unidades regionais da Defensoria. Isto porque, o parque computacional, em especial, o quantitativo de computadores postos à disposição dos Defensores Públicos nos mais de 120 núcleos regionalizados juntos ou não aos fóruns e comarcas do Poder Judiciário é em número ainda reduzido para o desenvolvimento ideal dos trabalhos. Até mesmo o acesso à internet não está disponibilizado em todas as instalações. O número de equipamentos disponíveis para os funcionários (servidores e estagiários) também é ainda em montante insuficiente.

Não olvidando os esforços empreendidos no exercício anterior e o cenário até então existente, houve um relativo acréscimo nos recursos de tecnologia em 2012. Visando atender esta demanda, foram instalados 150 novos computadores, 86 computadores portáteis e 14 impressoras, estas últimas locadas por processo de «outsourcing», objetivando reduzir custos e adequar os investimentos à conhecida restrição orçamentária e financeira da instituição. Os atendimentos técnicos para solucionar os problemas derivados do uso da tecnologia da informação atingiram um quantitativo de 1450 solicitações, entre os efetuados por meio telefônico e as realizadas in loco nas instalações regionalizadas. Neste sentido, exigiu-se no período, a realização de aproximadamente 155 rotas - visitas - de atendimento envolvendo um total de 166 localidades onde se encontram instalados os atendimentos da Defensoria Pública no interior do Estado. As ativações dos acessos à rede mundial internet nas unidades regionais, tiveram um razoável incremento, passando de 16

localidades no ano de 2010, 47 em 2011 e 84 em 2012, perfazendo um total de 147 circuitos de dados.

Todo o trabalho de expansão e ampliação dos recursos computacionais foi realizado por uma reduzida equipe de seis técnicos, invariavelmente, auxiliados por colaboradores - recursos humanos - fornecidos por empresas prestadoras de serviço na área de informática.

Atualmente, a Divisão de Informática encontra-se subdividida em quatro áreas:

- Coordenação, incumbida da tarefa de supervisionar as funções de todas as áreas, aferir a qualidade do atendimento prestado aos usuários, atestar a qualidade dos serviços prestados à Defensoria por terceiros, buscar novas tecnologias a serem implementadas e estudar os rumos a serem tomados pela instituição visando à melhoria dos serviços e a redução de custos.

- Suporte Técnico, cabe a estes manter os equipamentos e meios de comunicação em funcionamento, esclarecer dúvidas aos usuários e solucionar as dificuldades cotidianas que os atendidos possuem.

- Rede e Infraestrutura, esta área é responsável pela manutenção dos equipamentos, servidores, implementação de serviços aos colaboradores e a segurança de todas as informações que trafegam pela rede de dados.

- Desenvolvimento de Sistemas, com a finalidade de definir padrões aos sistemas informatizados e desenvolver a automatização necessárias aos processos de negócio da Defensoria.

Soluções ou aplicações implantadas

A Divisão de Informática desenvolveu e implantou o denominado Sistema Integrado de Gestão do Atendimento (Siga). A referida aplicação, a ser executada em módulos, objetiva gerenciar todo o processo de at-

endimento ao chamado «assistido» da Defensoria Pública do Estado. Neste sentido, o cidadão possuirá um cadastro único com o registro da trajetória completa da solicitação acolhida pela Defensoria, cujos dados estarão disponíveis para eventuais consultas, agilizando o processo de marcação na agenda institucional e possibilitando um controle mais efetivo sobre o fluxo realizado com a consequente diminuição do tempo de espera e de retornos. A totalidade do Sistema de Atendimento ao Assistido irá unificar toda a trajetória do atendimento ao cidadão.

Com o fito de atender uma demanda premente oriunda da área responsável pela esfera penal, desenvolveu-se, no período, um módulo adicional denominado de Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistidos - Unidade Penal (Siga - UP), cujo objetivo é a de auxiliar o atendimento nas casas prisionais, permitindo cadastrar os aprisionados em caráter provisório e/ou definitivo e seus respectivos históricos de atendimentos realizados pelos Defensores Públicos. Desta forma, o Siga-UP é um sistema de acesso «on-line», apresentando uma ficha simplificada da pessoa e com informações relativas aos seus respectivos autos.

Para automatizar a área-meio da Instituição, destaca-se, dentre outros, a concepção do sistema para gerenciamento e envio das informações relativas à declaração do imposto de renda dos Defensores Públicos. A aplicação encontra-se em fase de homologação.

Visando atender aos ditames estabelecidos na Resolução no. 007/2011, publicada no D.O.E. de 30/06/2011, que estabeleceu o Conselho de Informática da Instituição, instância responsável pela definição das diretrizes do processo de informatização da Defensoria Pública, promoveu-se, no período, amplos estudos e análises de soluções que possam propiciar o controle automatizado e seguro dos expedientes recepcionados e gerados na área finalística da Casa. Não podemos esquecer que a era vir-

tual já é realidade, onde os procedimentos ocorrerão de forma eletrônica, impondo, também, à Defensoria Pública o uso de ferramental que faça a tramitação e o envio de solicitações e documentos compatibilizados com esta nova plataforma.

Divisão de Patrimônio e Material

A Divisão de Patrimônio e Material da Defensoria Pública do Estado tem como finalidade a distribuição, a padronização, o controle dos materiais de expediente e permanente utilizados para a realização do atendimento e estruturação da Instituição.

Sistema de Controle de Patrimônio

Implementação de um novo sistema para controle dos materiais permanentes por meio de identificação de etiquetas de patrimônio com código de barras.

Inventário Patrimonial de 2012

Realização do inventário de bens permanentes de todas as comarcas da Defensoria Pública

Novas sedes para melhoria do atendimento: Itaqui, Jaguarão, Pelotas, Santiago, São Luiz Gonzaga e Viamão. Brasília (DF), Catuípe, Iraí, Rodeio Bonito e Salto do Jacuí, Frederico Westphalen, Osório, Cruz Alta, Canoas, Santa Rosa, Campo Bom, Dois Irmãos, Sapiranga, Santa Vitória do Palmar, Camaquã, Tramandaí, Torres, Caxias do Sul, Cachoeira do Sul, Guaíba, Passo Fundo, Carazinho, Gravataí, Montenegro, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Foro Regional do Partenon (Porto Alegre), Foro Regional da Restinga (Poa), Foro Central (Poa), Cachoeirinha, Alvorada, Lajeado, Santo Ângelo e Santo Augusto.

Compromisso Ambiental

Destinação de material (plástico, papelão, papel e outros materiais) para reciclagem por meio de convênio com a Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

Projetos de execução para revitalização e substituição dos móveis e equipamentos

- Em andamento: substituição e revitalização dos equipamentos de informática (computadores e impressoras) antigos, visando a melhoria e agilidade dos atendimentos e substituição e revitalização do mobiliário visando a padronização e estruturação dos locais de atendimento.

Doações

Buscando a substituição e destinação dos materiais inservíveis, a Defensoria Pública realizou um convênio com a Brigada Militar para realizar a doação do mobiliário recolhido nas Comarcas de Atendimento.

Implementação do Sistema FPE/Sefaz para solicitação de materiais de expediente

A Divisão vem desenvolvendo desde o ano de 2011 o trabalho de implementação do Sistema FPE/Sefaz para as solicitações de materiais de expediente pela internet para todas as comarcas que já possuem acesso à rede. Desta forma, conseguimos informatizar os meios de comunicação.





FICA A DICA

Toques simples e eficientes para melhorar a sua vida e a nossa comunidade.

PROJETO GERAÇÃO CIDADÃ

REALIZAÇÃO

CONSELHO DA COMUNIDADE DO SARANDI

APÓIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODERES ASSOCIADOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AJURIS
Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul



Divisão de Pessoal

Defensores Ativos	389
Defensores Inativos	238
Servidores em Cargo em Comissão	57
Adidos Quadro Especial/SARH	25
Adidos SeFaz	2
Adidos Convênios com Prefeituras	9
Adidos Tribunal de Contas	4
Adidos Hospital Conceição	1

Comarcas Criadas	122
Comarcas com Atendimento	113
Comarcas com Atendimento p/ Deslocamento	42
Comarcas Criadas s/ Atendimento	9
Total de Comarcas	164

Total de Defensores Públicos	
Maior qtd. Provida DP (01/10/11 a 30/09/12)	385
Exonerados a pedido	2
Falecidos	1
Aposentadorias	28

Classe	Lotação	Providos	Vagos
Inicial	202	176	26
Intermediária	85	85	0
Final	73	73	0
Especial	55	54	1
Total	415	389	37

Supervisão de Estágio Forense

A Supervisão de Estágio, setor administrativo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, é responsável pelo recrutamento de estagiários e gerenciamento integral do vínculo de estágio entre estudante e instituição. Tem como principais atividades desenvolvidas a contratação e o desligamento de estagiários; a formalização do Termo de Compromisso de Estágio e a sua renovação; o deferimento de recesso e a autorização de indenização pelo recesso não gozado durante a vigência do TCE; o controle de efetividade; o gerenciamento de vagas de estágio; a apuração de faltas disciplinares; a promoção de cursos de capacitação, dentre outras competências.

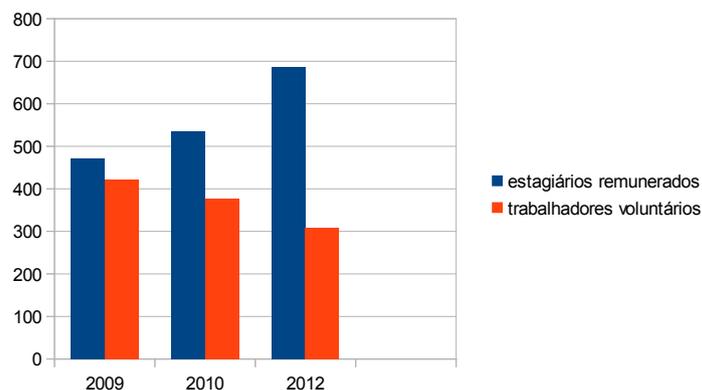
Importante destacar que a Supervisão de Estágio busca propiciar ao estudante o desempenho de atividades compatíveis com seu curso de formação, a fim de permitir a aplicação do conhecimento teórico adquirido nos bancos acadêmicos às situações práticas, preparando-o ao ingresso no mercado de trabalho.

São inúmeros os benefícios para o estudante que presta estágio junto à Defensoria Pública do Estado, pois além da experiência técnica adquirida, os estagiários desenvolvem consciência social ante realidade da busca de suprimento das necessidades básicas do cidadão carente..

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul conta, atualmente, com estagiários de ensino médio, direito, administração, economia, psicologia e jornalismo, sendo que todos são orientados diretamente por profissionais diplomados nas respectivas áreas. Ainda, conta com o apoio de trabalhadores voluntários, estudantes ou diplomados, os quais auxiliam os defensores públicos e servidores, prestando serviços relevantes à população do Estado.

Em razão da inexistência de quadro de funcionários, a Defensoria Pública do estado tem nos estudantes importante auxílio para o desenvolvimento das atividades administrativas e forenses.

Com ingresso de novos defensores públicos, foi iniciado atendimento em comarcas que careciam do serviço, necessitando a abertura de novas vagas de estágio. Em razão do exposto, houve implemento, no último ano, no número de estagiários remunerados, contando a Defensoria Pública com o número de 687 estudantes que estagiam junto à administração e defensorias públicas espalhadas por todo o Estado.



Execução Orçamentária

Os recursos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul provêm do orçamento-geral do Estado, frisando a prerrogativa da Instituição de elaborar a sua proposta orçamentária e a obrigatoriedade do Estado de Repassar, na integralidade, os recursos do orçamento (duodécimos), com o objetivo de suprir as necessidades de pessoal, custeio e investimentos da Defensoria.

A Instituição possui, ainda, o Fundo de Aparelhamento da Defensoria (Fadep), instituído pela Lei

no. 10.298/94, destinado ao custeio e investimento, sendo composto por expressiva heterogeneidade no tocante à natureza de suas receitas, contemplando honorários sucumbenciais, doações, contribuições, subvenções e auxílios, dentre outras.

A dotação orçamentária destinada à Defensoria Pública não supre todas as demandas da Instituição, devido ao permanente incremento de suas atividades.

<i>Poderes</i>	Executivo	31.862.881.441,00	90,38	36.510.052.205,00	90,68
	Assembleia	364.014.698,00	1,03	414.369.427,00	1,03
	Poder Judiciário	1.994.594.678,00	5,66	2.214.719.551,00	5,50
	Ministério Público	620.245.199,00	1,76	657.262.315,00	1,63
	Tribunal de Contas	267.343.597,00	0,76	312.732.662,00	0,78
	Defensoria Pública	144.004.600,00	0,41	155.353.815,00	0,39
	Total	35.253.084.213,00	100	40.264.489.977,00	100

<i>Projetos</i>	2961	Aten. Jurídico e Judicial Pop. Carente	997.401,53	17.931,84	0	979.469,69
	2979	Contribuição ao Ipergs para Assist. Méd. com Pessoal Ativo	1.175.404,82	1.133.030,37	1.000.344,13	42.374,45
	6308	Remuneração do Pessoal Ativo	104.888.150,61	80.336.037,78	78.921.479,78	24.052.112,83
	6365	Contribuição Patronal ao FAS/RS Ipergs/DefPub/Inativos e Pensionistas	1.173.631,18	1.102.195,95	974.765,06	71.435,23
	6391	Apoio Adm. e qualif. da Infraestrutura	19.938.914,00	14.267.308,30	13.864.411,14	5.671.605,70
	6673	Publicidade Inst. DefPub	20.000,00	0	0	20.000,00
	8078	Modernização de Sistemas de Informação	23.156,00	0	0	23.156,00
	8112	Aparelhamento da Defensoria Pública	934.733,00	420.704,69	407.218,54	514.028,31
	8316	Contribuição Patronal para RPPS/RS (22%) Defensoria Pública	28.613.041,00	28.613.041,00	17.903.410,51	0
	8317	Complementação Financeira RPPS-DPE	33.546.364,39	33.946.364,39	23.041.415,34	1.600.000,00
	Total		191.310.796,53	157.836.614,32	136.113.044,50	32.974.182,21

Atendimento ao público



critérios de atendimento
atendimento ao público
presença em todas as regiões do RS

Critérios de Atendimento

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul tem como missão constitucional a concretização do direito fundamental do acesso à Justiça das pessoas que comprovam insuficiência de recursos (artigos 5º, inciso LXXIV e 134, da Constituição Federal).

A assistência jurídica integral e gratuita prestada pela Defensoria Pública é realizada no âmbito judicial e extrajudicial, tendo como objeto os direitos individuais e coletivos do cidadão gaúcho e brasileiro.

Ordinariamente, a Defensoria Pública atende as pessoas com renda mensal líquida de até três salários mínimos, no âmbito familiar. Para a quantificação deste valor, cabe a dedução de meio salário mínimo por dependente, de parcelas devidas por lei (ex.: impostos e verbas previdenciárias) e de gastos ordinários com a moradia familiar (água, luz e condomínio). Cabe referir, ainda, que nas causas envolvendo interesse de crianças e adolescentes o limite da renda mensal familiar é ampliada para cinco salários mínimos.

Contudo, com a recente alteração da Lei Orgânica Federal (Lei Complementar n.º 80/94), a Defensoria Pública, na condição de expressão e instrumento do regime democrático, passou a ser a Instituição de Estado com a função de velar, garantir e promover os Direitos Humanos da população brasileira.

Nesse contexto, o atendimento prestado pela Instituição não mais se encontra vinculado à situação de vulnerabilidade econômica, alcançando a chamada hipossuficiência organizacional, que engloba a necessidade derivada de questões sociais, étnicas, culturais e econômicas (vulnerabilidade em razão de idade, gênero, estado físico ou mental, pertencimento a minorias, vitimização, privação de liberdade, pobreza, etc).

Desta feita, nas causas individuais e coletivas en-

volvendo grupos socialmente vulneráveis – tais como criança e adolescente, idoso, pessoa portadora de necessidades especiais, mulher vítima de violência doméstica, indivíduo privado da sua liberdade, consumidor, etc –, onde a questão discutida diga diretamente com a situação de hipossuficiência, o atendimento pela Defensoria Pública se dá de forma plena e direta, por imperativo legal (artigo 4º, inciso XI, da LC 80/94).

Atendimento ao público

2012	CÍVEL	FAMÍLIA	JIJ	JECÍVEL	CRIMINAL	CASAS PRISIONAIS	TJ	TOTAL
ATENDIMENTOS	157.921	168.170	19.376	3.914	72.239	36.540	447	454.573
AJUIZAMENTOS	27.171	37.950	2.583	23	429	0	0	68.156
AUDIÊNCIAS	6.742	28.386	18.573	5.217	66.582	6.697	0	132.197
PETIÇÕES	158.782	141.674	29.311	1.858	103.590	61.807	2.912	499.934
ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	311	2.364	0	18	83	-	-	2.776
RECURSOS E CONTRARRAZÕES	14.722	-	3.359	544	19.044	8.877	9.787	46.546
JURIS	-	-	-	-	917	-	-	917
PRISÕES EM FLAGRANTE	-	-	-	-	1.868	-	-	1.868
PAD's *	-	-	-	-	268	3.959	-	4.227
PADAC's **	18	19	0	0	0	0	0	37
JECRIM ESTÁDIOS	0	0	0	0	97	-	-	97

Fonte: Defensoria Pública do Estado do RS

*Procedimento Administrativo Disciplinar

** Procedimento de Apuração de Danos Coletivos

Defensoria Pública - Presença em todas as Regiões do Rio Grande do Sul



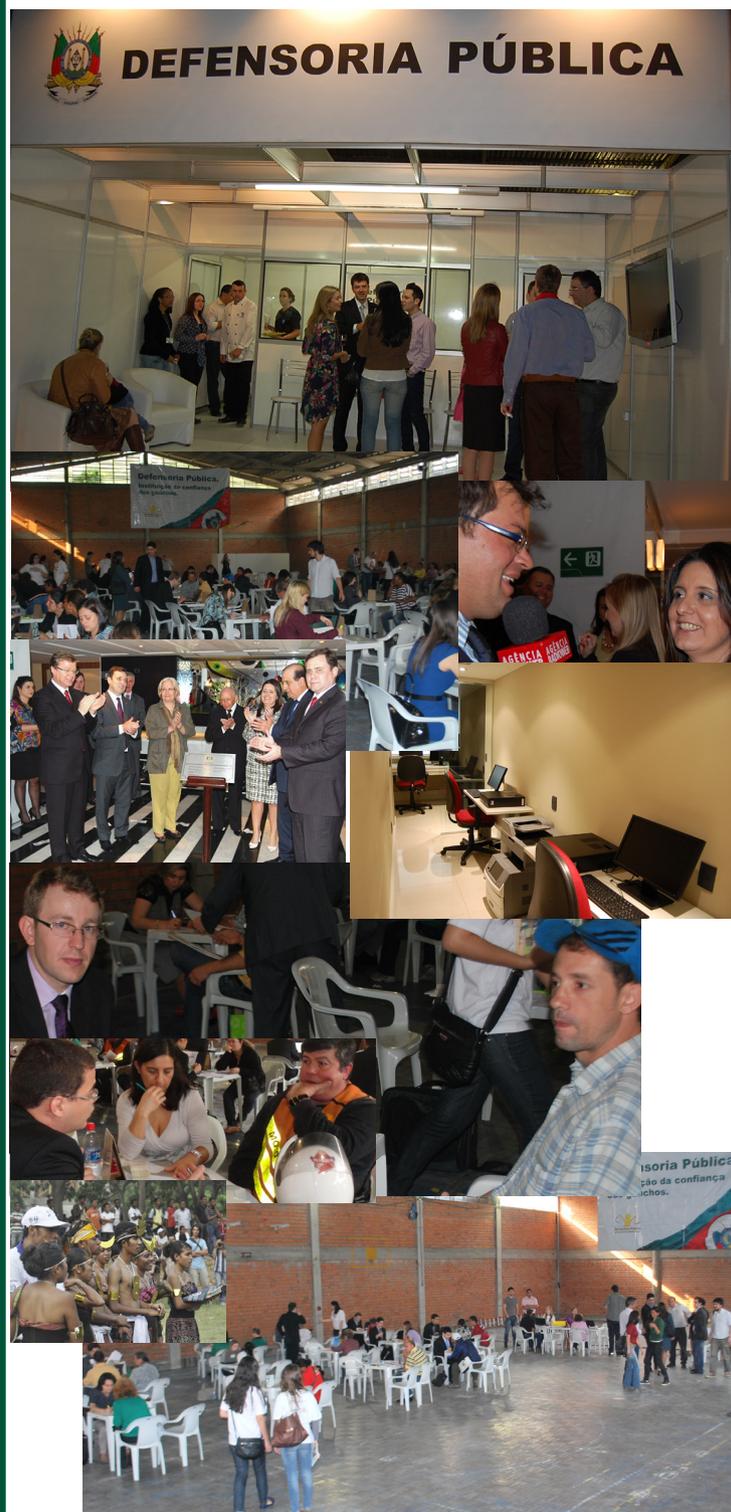
-  *Comarcas atendidas pela Defensoria Pública*
-  *Comarcas criadas em em processo de efetivação*

www.facebook.com/defensoriars

www.twitter.com/_defensoriars

www.defensoria.rs.gov.br

Ações Especiais



mutirões
mídia
comissões, comitês, gt's, e câmaras

Mutirões de Atendimento e Orientação Jurídica

21 de abril – Porto Alegre – Mutirão Social

Ação promovida pelo Governo do Estado, realizado no Centro Humanístico Vida, bairro Rubem Berta. Foram atendidas mais de 200 pessoas.

5 de maio – Gravataí – Ação Global

Ação promovida dentro da programação da Ação Global 2012, realizada pelo Sistema Fiergs (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul), por meio do Serviço Social da Indústria (Sesi), juntamente com a Rede Globo. A Ação Global aconteceu simultaneamente em todos os Estados do País. No Centro de Atividades Sesi de Gravataí. Cerca de 150 pessoas passaram pelo estande da Defensoria Pública.

5 de maio – Porto Alegre – Jornada da Cidadania

Ação promovida pelo Fórum de Defesa do Consumidor com apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) da Prefeitura de Porto Alegre e Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social do Governo do Estado. Também participaram da ação o Poder Judiciário, Ministério Público, TRE, Instituto-Geral de Identificação, entre outros. Na Fasc do bairro Sarandi. A Defensoria Pública do Estado do RS atendeu aproximadamente 100 pessoas.

09, 10, 25 de maio e 01 de junho – Porto Alegre – Mutirões Sociais

Defensores Públicos prestaram atendimento às presas da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, onde foram atendidas 120 reclusas.

18 de agosto – Fontoura Xavier – Mutirão de Atendimento

Promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, (MDA) por intermédio do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), no Ginásio

Municipal, onde foram atendidos aproximadamente 30 cidadãos.

19 de agosto de 2012 – Lagoão - Mutirão de Atendimento Promovido pelo MDA, por intermédio do PNDTR, no Ginásio de Esportes Hildebrando Borges da Costa, onde foram atendidos aproximadamente 30 cidadãos.

24 de agosto – Santa Maria – Mutirão Cidadão

Ação promovida pela Defensoria Pública do Estado no Centro Desportivo Municipal, em parceria com Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, PROCON, Instituto-Geral de Perícias e ADPERGS, onde foram atendidas 253 pessoas e confeccionadas 27 ações judiciais.

30 de agosto de 2012 – Esteio – Estande na Expointer

Cerca de 1.500 pessoas visitaram a Casa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio. Pela primeira vez marcando presença institucional na Feira de Agronegócios, a Defensoria Pública participa da 35.ª edição da Expointer, com a presença de Defensores Públicos e servidores na Casa, localizada no Pavilhão Internacional. Foram distribuídos folders e cartilhas, além de informações institucionais sobre as comarcas de todo o Estado e orientações jurídicas.

Atendimento diferenciado para os frequentadores do Centro de Convivência do Idoso.

31 de agosto e 1º de setembro – Cruz Alta, Estrela e Santa Maria – Mutirões de Atendimento

Coordenados em uma ação simultânea, dezenas de Defensores Públicos e Servidores atenderam mais de cem pessoas nos três municípios gaúchos.

2 de setembro – Ijuí - Mutirão de Atendimento
Realizado na Escola Centenário, bairro Tancredo Neves.

6 de setembro – São Gabriel – Mutirão Cidadão
Realizado no Ginásio Champagnat, da Escola Municipal
Ginásio de São Gabriel-RS. Foram atendidos 160 cida-
dãos.

14 e 16 de setembro – Alpestre e Vicente Dutra – Mutirão
de Atendimento
Ação promovida pelo MDA, por intermédio do PNDTR.

24 a 27 de setembro – Caxias do Sul – Mutirão Cidadão
Com o incremento de 12 Defensores Públicos e Servido-
res de diferentes comarcas, a atuação em Caxias do Sul
atendeu mais de 700 cidadãos, com as mais diversas de-
mandas por encaminhamento jurídico e orientações.

28 e 29 de setembro – Taquaruçu do Sul e Gramado dos
Loureiros – Mutirão de Atendimento
Promovido pelo MDA, por intermédio do PNDTR.

17 de maio, 10 de agosto, 10-14 de setembro - Mutirões
Carcerários
No âmbito prisional, foram realizados mutirões dentro
dos estabelecimentos penitenciários e também de análise
de processos de execução criminal. Tais mutirões são rea-
lizados por Defensores Públicos especializados das Varas
de Execuções Criminais de diferentes comarcas do Rio
Grande do Sul.

Participação da Defensoria Pública nos Mutirões Carcerários

Atividade	Guaíba 17/05/2012	Encruzilhada do Sul 10/08/2012	Santa Rosa 10 a 14/09/2012	Total
Características do Evento	Somente atendimentos na unidade penal	Atendimentos no estabelecimento penal e análise de processos	Somente análise de processos	
Atendimento no interior do cárcere	210	98	0	308
Manifestação da defesa	0	56	69	125
Memorandos para presos	92	117	110	319
Habeas Corpus	0	2	0	2
Agravos em execução	0	3	16	19
Pedidos de Progressão de Regime	23	20	20	63
Pedidos de Livra- mento Condicional	2	17	10	29
Pedidos de Comutação de Penas	0	17	13	30
Pedidos de indulto	2	0	22	24
Pedidos de Remis- são de Pena	53	6	14	73
Pedidos de re- tração da pena	4	7	4	15
Pedidos de Saída Temporária	0	3	2	5
Pedidos de serviço externo	0	0	6	6
Pedidos de Trans- ferência	16	0	1	17
Pedidos de Prisão Domiciliar	0	5	9	14
Pedidos de Substi- tuição de Pena	0	2	0	2
Pedidos de Extin- ção de Pena	0	1	5	6
Pedidos de Diligências	0	17	1	18
Pedidos de Agili- zação da PR e LC	0	0	2	2
Pedidos de Apli- cação da Lei Mais Benéfica	0	4	0	4
Pedidos de Remoção para o Regime de Origem	0	0	1	1
Pedidos de Retifi- cação de Guia de Recolhimento	12	2	12	26
Preso c/ Advogado Constituído	0	12	2	14
Outros Pedidos	7	25	74	106
Total	421	414	393	1.228

Poder Judiciário incentiva paz social

O Dia Internacional da Não Violência, lembrado em 30 de setembro, foi marcado por um workshop realizado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TRJRS). Promovido pelo Núcleo Permanente de Métricas Consensuais de Solução de Conflitos, o encontro "O poder Judiciário pela paz social" foi destinado a magistrados e servidores da Justiça, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, mediadores, conciliadores, advogados, representantes de ONGs e acadêmicos.

Durante o seminário, houve mostra de trabalhos realizados por magistrados e servidores no ambiente e na prevenção à violência. A desembargadora Vanderlei Teresinha Trevisan Kublik, coordenadora do Núcleo de Conciliação do TRJRS e responsável pelo evento, explicou que a data foi instituída pela Organização das Nações Unidas em homenagem a Mahatma Gandhi — um dos maiores pacifistas da história. Para ela, o encontro foi uma forma de incentivar a cultura da paz e, por consequência, a conscientização de combate à violência.

Juizados de pequenas causas batem recorde de processos no RS

No primeiro semestre do ano, cerca de 400 mil novas ações ingressaram. Número representa o maior volume dos últimos 20 anos no estado.

Do G1 RS

Comente agora

Tweetar (114)

Recomendar (24)



Os Juizados Especiais Cíveis, conhecido como Juizados de pequenas causas, bateram recorde de processos no primeiro semestre deste ano no **Rio Grande do Sul**. Cerca de 400 mil novas ações ingressaram em todo o estado, o maior volume dos últimos 20 anos, conforme reportagem do RBS Notícias (veja o vídeo).

A dona de casa Rosemeri Maciel é autor de uma dessas ações. A tentativa de obter a volta o dinheiro pago pelo aparelho de tv de 50 polegadas acabou de ser arquivado. "São julgadas ações de até R\$ 25 mil", explica ela.

A defensora pública Maria de Fátima Záchia Paludo toma posse hoje, às 16h, como corregedora-geral da Defensoria Pública. Maria de Fátima já foi a defensora pública-geral do Estado em dois períodos.

Às 18h, Maria de Fátima recebe a Medalha do Mérito Farroupilha, por indicação do deputado Pedro Westphalen (PP).

Núcleo de Justiça conta com Defensoria Pública

Serviço já está em funcionamento no Guajuviras

GABRIEL MUNHOZ

Canos - Moradores do Guajuviras e do Mathias Velho que precisam dos serviços da Defensoria Pública não precisarão mais sair do bairro para conseguir atendimento. O órgão agora está representado dentro dos Núcleos de Justiça Comunitária, instalados nos Territórios de Paz. No Guajuviras, o novo sistema já começou a funcionar ontem.



ATENDIMENTO: Marcelo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO FAZ MUTIRÃO CADASTRO EM SANTA MARIA

Busca por conciliações

Quem está atuando no município é o titular da Defensoria Pública de Eldorado do Sul, Marcelo Candiago. Segundo o defensor, o foco principal será buscar pela conciliação, e ajuizar ações iniciais quando isso for necessário. Os casos mais graves devem ser encaminhados para o Ministério Público, como penitenciária e guarda



Drama perto do fim

Julio Sangüinet está preso há dez dias. Garante ser inocente. Culpa o irmão do ter usado sua identidade para cometer crimes. Desesperado, a mãe tenta

LETÍCIA BARBIERI
leticia.barbiери@g1.com.br

Por seis anos, Julio Cesar Sangüinet, 33 anos, assistiu à romaria da mãe visitando na cadeia seu irmão, Sandro Sangüinet, 34 anos. Ele nunca quis a companhia. Tinha pavor do lugar. Por isso, desconfia que foi um crime de Sandro que teria iniciado a cadeia de

abril, Sandro foi detido. Na DP foram fotos e chamaram as vítimas. Doss e apontaram e a DP pediu a prevenção. Só que o documento saiu no nome do irmão. Assesinado em abril, Sandro deixou uma herança amarga. Ao menos três assaltos foram atribuídos a Julio. O policial da 20ª DP José Fraga Antunes considera.

"Chamem as vítimas"
Diante do defensor público, Julio não escondia o angústia: "Quando tempo vou ter de ficar aqui? Meses? Anos?". Ao ouvir um "talvez até amanhã", suspirou aliviado. Desesperado, o Sandro é bem diferente de mim, ele é baixo e tem uma cicatriz no pescoço. Chamem as vítimas aqui, elas vão ver. Diário - O que ficou na memória

Deboche na delegacia
Doméstica, Maria trabalha há 30 anos na casa da mesma família. Crou cinco filhos scores. Trabalhava quando, às 11h do dia 14, o telefone tocou. O genro parecia estar brincando: Julio estava preso. Ela largou as panelas e correu a delegacia. Encontrou o filho suplicando. Diário - O que ficou na memória

Defesa em dose dupla na Comarca

Vai melhorar / Defensoria Pública está novamente sem titular, mas órgão promete enviar dois advogados a Montenegro

Reinaldo Ew | 15/09/2012

Print

Email

Tweetar (0)

Curir (0)

Em breve, a Comarca de Montenegro terá o privilégio de contar com dois defensores públicos. A boa notícia vem em contrapartida ao fato do serviço, mais uma vez, estar sem titular. Apenas quatro meses após ter assumido, quando chegou revelando satisfação por estar no Rio Grande do Sul, a advogada Lívia Miranda Müller Drumond Casseres deixou o cargo. A situação mudou a rotina de atendimento, exigindo compreensão do cidadão. Conforme coordenador da Regional 2 da Defensoria Pública do Estado, Marcelo Dadalt, Lívia foi ajuizar um concurso do órgão no Rio de Janeiro, reto seu Estado. Nesta sexta-feira, uma reunião e



Defensoria Pública funciona sem recursos e com pouco pessoal

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul pode ser definida em três expressões: sem dinheiro, sem gente e com muito trabalho. De outubro de 2010 a setembro de 2011, foram quase 460 mil atendimentos. O orçamento de R\$ 2,5 milhões anuais cobre apenas os pagamentos dos defensores e o custeio, mas não permite investimentos. Num universo de cerca de 800 promotores e mil juizes, que é a Justiça gaúcha, o desequilíbrio é mais agudado. No ano que

mesmo assim é insuficiente. "Já existe um déficit violento. Ainda que conseguíssemos chamar mais gente, faltaria pelo menos o dobro disso", afirmou. A esperança é um projeto de lei do deputado José Otávio Germano que destina os rendimentos dos depósitos judiciais ao Judiciário, Ministério Público e à Defensoria Pública. "Esse dinheiro tem que ir para investimento", disse a senadora Ana Amélia Lemos. O projeto foi aprovado na Câmara e na Comissão de Constitui-

Mulher processa ex-namorado que criou perfil dizendo que ela era um garoto de programa

Além dos R\$ 200 mil em indenização pedidos pela vítima ao ex-namorado, foi determinado que Google exclua as contas referidas

Tweetar (16) | Recomendar (3) | +1 (0)

Uma mulher de São Leopoldo procurou a defensoria pública da cidade para entrar com ação contra seu ex-namorado e a companhia Google. A moça alega ter sofrido difamação da parte do ex-namorado ao ver informações falsas relacionadas ao seu nome publicadas em uma rede social de propriedade do Google.

De acordo com a defensoria pública da Comarca de São Leopoldo Cristiane Angelita Johannem, o homem teria criado um perfil no nome da ex-namorada identificando-a como um garoto de programa e publicando o telefone real da mulher.

Operadoras firmam acordo com o Procon

Setenta e cinco mil cartilhas com informações sobre os serviços de telefonia e Internet serão confeccionadas pelo Sindicato Nacional dos Empregados de Telefonia e de

cliente devolver ou pagar o modelo. Outra medida obriga as operadoras a enviar SMS aos consumidores do RS, informando o site em que estará disponível a lista de substâncias de sinal de

comunicações iniciará fiscalização para acompanhar problemas no setor. Conforme o presidente da Anatel, João Rezende, 12,5 mil equipamentos de medição

SÃO GABRIEL TERÁ MUTIRÃO CIDADÃO NESTA QUINTA-FEIRA.



A Defensoria Pública vai até a comunidade de São Gabriel nesta quinta-feira no Mutirão Cidadão no Ginásio Champagnat. O atendimento será realizado por defensores públicos e a ideia é orientar a população sobre dúvidas e realizar ajuizamento de ações. A iniciativa também procura ampliar o acesso à Justiça para todos. A defensoria pública e coordenadora do Centro de Apoio Operacional Rodrigues, conta que a expectativa é atender cerca de 300 pessoas. A atuação, como família, cível, saúde e criminal, pres. jurídica, ingressando com ações judiciais, bem como fazendo acordos de DNA extrajudicial", explica. "É a Defensoria Pública indo ao encontro da população", argumenta Andreia, sobre a importância do Mutirão.

cumprindo a nossa missão que é atender aos assistidos de forma gratuita e eficiente", esclarece a coordenadora do Mutirão Cidadão e coordenadora da Regional III, Alessandro Lima, há demandas repressadas no município haverá mais atendimentos nos casos de família, especialmente demandas de alimentos", afirma. O Mutirão Cidadão ocorre das 9 às 16 horas, no Ginásio Champagnat, na Escola Ginásio São Gabriel.

Santa Maria Mutirão Cidadão oferece serviços

Assistência jurídica e outros serviços serão prestados à comunidade hoje, das 9h às 16h, durante o Mutirão Cidadão no Centro Desportivo Municipal. A iniciativa envolve a Defensoria Pública do Estado, a Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos, o Instituto-Geral de Perícias (IGP), o Procon estadual e Prefeitura de Santa Maria.

Defensores públicos estarão à disposição para o encaminhamento de ações judiciais, o IGP disponi-

bilizará a confecção de carteiras de identidade. O Procon estadual realizará atendimento e registro de reclamações dos consumidores. Também haverá medição de pressão, dosagem de glicose, e informações sobre o cartão do SUS, pela Secretaria Municipal da Saúde. A Corsan emitirá segunda via de conta. O Sine confeccionará carteiras de trabalho e carteiras do artesão e proporcionará o encaminhamento de currículos para empregos.

Defensoria atende nos Territórios de Paz

Guajuviras e Grande Mathias Velho receberão o serviço às segundas-feiras

LAIRA DE SOUZA SAMPAIO
sampaio@correiodopovo.com.br

Começaram ontem os atendimentos da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul nos Núcleos de Justiça Comunitária dos Territórios de Paz Guajuviras e Grande Mathias (bairros Harmonia e Mathias Velho), em Canoas. O objetivo é ampliar a ação da Defensoria, fazendo com que o assistido busque os serviços na sua comunidade.

O defensor público Marcelo Candiago, que atua no projeto, explica que o atendimento nos bairros busca reduzir o tempo de espera, as filas e melhorar o acesso da população mais carente ao serviço, já que reduz os custos de deslocamento até a Defensoria. "Notamos que muitas pessoas sabiam do serviço prestado pela Defensoria, mas não tinham dinheiro para pagar o ônibus até o centro da cidade. Com o trabalho no próprio bairro, este custo



LAIRA DE SOUZA SAMPAIO / ESPECIAL / CP

Posto avançado

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul inaugura no próximo dia 28 um escritório em Brasília. Pelos cálculos do defensor público-geral, Nilton Arnecke Maria, há 10 mil recursos nos tribunais superiores. No Estado, depois de mirar a má qualidade da telefonia móvel, o próximo alvo serão os planos de saúde.

Antônio já pode aprontar a mochila

22 de agosto de 2012

A Defensoria Pública trabalha com quadro reduzido, falta de orçamento apertado

Por Adriana Machado

O sistema de Justiça está disponível a cidadãos sociais. Infelizmente, seus direitos protegidos pelos serviços públicos, devido à vulnerabilidade, não são acessíveis sem os custos de um advogado. Assim como milhares de gaúchos, Peri Vargas de 45 anos, recorreu aos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) para solucionar seu problema. Deficiente visual e usuário do INSS, ele luta para conseguir uma máquina. "Tenho apneia do sono, preciso do aparelho



Amanda Munhoz
amanda.munhoz@diariogaucha.com.br

Uma criança sem tratamento, uma mãe desesperada e uma burocracia sem fim. Esta é a situação que Antônio Carlos Louveira de Araújo, 12 anos, enfrenta. Diagnosticado autista aos três anos, o menino conta com a garra da mãe, a dona de casa Marisa Eliana de Araujo, 39 anos. Desde o ano passado, ela procura um centro terapêutico para o filho, que já regrediu em função da ausência de tratamento.

Para ver a alegria no rosto do guri, a moradora da Vila Nazaré, em 2010, decidiu encaminhar o procedimento via particular no Ceate (Centro Especializado em Atendimen-

Município reforça compromisso de zerar déficit de vagas nas emeis

12/08/2012 14:55:57

A Prefeitura de Venâncio Aires formalizou um compromisso com a Defensoria Pública para zerar o déficit de vagas nas escolas municipais de educação infantil (emeis) até o início de 2014. Para isso, uma audiência foi realizada na tarde de segunda-feira, 20, nas dependências da 2ª Câmara Cível do Fórum. De forma verbal, a administração municipal já havia se comprometido em ampliar as vagas na educação infantil, cujo compromisso foi reforçado no encontro. A ação civil pública partiu do defensor público Arion de Godoy, que também sugeriu mudanças em alguns dos critérios para obter vagas nas creches municipais.

Na audiência, o Município se comprometeu em cumprir um cronograma para a conclusão das três emeis em construção nos bairros Santa Tecla, Brands e Brígida. Segundo o procurador jurídico adjunto da Prefeitura, Gisele Spies Chitolina, o compromisso inicial é concluir a Emei Santa Tecla em 2012 para iniciar as aulas no início de 2013. Em relação à escola de educação infantil do bairro Brígida, a meta é iniciar os atendimentos até a segunda metade de 2013. Já a Emei do bairro Brands entrará em funcionamento, no máximo, até o início de 2014, mas as obras devem ser concluídas já em 2013.

Com a conclusão dos três educandários, a Prefeitura sanará a atual fila de espera. No momento, 199 crianças aguardam por vagas. Gisele cita que, no início de 2009, o déficit



Alan Faleiro Foto 1 / 1

Conclusão nas obras de três emeis deve resolver a questão de falta de vagas

Pelotas terá atendimento psicológico a agressor

Comente | Imprima | Comunique erros

RSS | Envie para um amigo | Boletins

Compartilhe esta notícia



Foto: Moizes Vasconcellos

O objetivo do tratamento é fazer o agressor conscientizar-se de seu problema emocional ou social

Por: Cintia Piegas
cintiap@diariopopular.com.br

Quando o assunto é violência domo agressão às mulheres tem ganhado últimas décadas, trazendo à tona surpresas. De 1980 a 2010, Brasil perto de 91 mil mulheres, 4 década. E foram esses índices e u colocaram em vigor no Brasil a Lei garantindo atendimento e proteção anos depois, as organizações pro agressores também necessitam de

Na quarta-feira (5), uma parceria entre Secretaria de Igualdade Social e Secretaria de Criançania e Adolescência

ALERTA VERMELHO

Defensoria quer interdição de mais uma penitenciária

Pedido para reduzir número de presos na PEJ deve ser encaminhado à Justiça na próxima semana

JOSÉ LUÍS COSTA

Após pedir a volta para casa de 500 apenados por causa da superlotação em albergues, defensores públicos querem agora a interdição da segunda maior prisão do Estado, a Penitenciária Estadual do Jacu (PEJ), em Charqueadas, por problemas estruturais e excesso de presos. A PEJ abriga 2,1 mil apenados onde cabem apenas 1,3 mil.

Se for interditada, poderá causar um bônus nas cadeias em razão de interdições parciais já em vigor no Presídio Central de Porto Alegre e nas penitenciárias Estadual de Charqueadas e Modulada de Montenegro. Adequação física dos prédios da PEJ é semelhante à do Presídio Central - a maior unidade carcerária do Estado e símbolo da decadência prisional, interditado cinco vezes nos últimos 17 anos. O pedido de interdição é baseado em um laudo de inspeção predial do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul (Ibape/RS). Concluído em junho, o estudo técnico classifica a PEJ com grau de risco crítico - situação de máxima gravidade que provoca danos à saúde e à segurança das pessoas e do ambiente.

Tendo em vista a superlotação, o impacto de desempenho das instalações hidráulicas, elétricas e de combate contra incêndio, é tecnicamente irrecuperável para a finalidade de sua utilização - atestado o engenheiro civil Marcelo Suarez Saldanha, presidente do Ibape/RS.

Ná semana passada, os defensores que atuam na 12ª Defensoria Pública

de Novo Hamburgo (que acompanha o cumprimento de penas na Vara de Execuções Criminais da cidade, responsável pela PEJ) visitaram a cadeia e deixaram o local horrorizados.

A situação é muito crítica. A interdição deve ser imediata - afirmou a defensoria pública Caroline Della Giustina Maisonete.

Ela e colegas preparam o pedido de interdição, que pode requerer a redução gradual de apenados para números considerados aceitáveis ou mesmo o esvaziamento completo da cadeia, com transferência de todos os detentos para outras penitenciárias. A segunda opção parece a menos adequada diante da crise de vagas.

Restrições limitam a distribuição de presos

A solicitação de interdição será encaminhada na próxima semana à Justiça. A decisão caberá ao juiz Sidinei Brzuska, fiscal dos presídios na Região Metropolitana. O magistrado é cético:

“Esse é o maior problema que enfrentamos, bem mais grave do que o déficit de vagas no semiaberto. Se interditar a PEJ, cai o sistema.

Conforme o juiz, as restrições já determinadas vêm limitando, em muito, a distribuição de presos, e uma eventual interdição da PEJ fecharia as portas para o ingresso de autores de crimes em dezenas de cidades.

A assessoria de imprensa da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) informou que, como ainda não há decisão judicial, não iria se manifestar sobre o assunto.

problema.costa@zerohora.com.br

A situação no Central

• **Em uma vitória** no Presídio Central, realizada em 5 de abril, representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário constataram as condições degradadas da maior cadeia do Rio Grande do Sul.

• **Superlotado, então** com 4.621 presos onde cabem 2,6 mil, o prédio apresenta falhas estruturais, agravadas pela falta de manutenção e por obras paradas, apesar de incontáveis promessas de melhoras.

• **A rede de esgoto cloacal** tornou-se um símbolo do colapso. Parte da rede do tempo da construção da cadeia, há mais de 50 anos, ela não suporta o volume de dejetos e esgoto. As substâncias comeram pilstras de concreto, rachando e afundando pilas dos pilões internos.

• **Após verificar** a grave situação do maior presídio do Estado, a Justiça determinou a interdição da cadeia.



Entre os problemas, vitória apontou colapso na rede de esgoto

Prisão nova, mas precária

Para o juiz Sidinei Brzuska, responsável por fiscalizar os presídios da Região Metropolitana, a recém-aberta Penitenciária de Arvorezinha - com base em um projeto arquitetônico em desuso pelo Departamento Penitenciário Nacional - tem celas

O coordenador da Regional 2 da Defensoria Pública do Estado, Rafael Raphaeli (foto), comenta que muitas pessoas estão procurando exames de paternidade, através do projeto gaúcho Pai Presente.



Canoas contará com 9 defensorias públicas

Média mensal é de 2 mil atendimentos na cidade

MARCOS MERKER

Canoas - A partir de 6 de julho, a Defensoria Pública do Estado passará a contar com mais duas defensorias em Canoas, chegando ao total de nove frentes de trabalho, subdivididas nas varas Criminal, Cível e de Família. A chegada dos novos profissionais também reforçará o atendimento e de ajuizamento de ações, repartindo a sobrecarga de processos e atribuições.

Dados de 2010 e 2011 indicam uma estabilidade média de 2 mil atendimentos mês em Canoas. “Existe mais informação quanto aos direitos do cidadão e as pessoas vêm a Defensoria como um canal de acesso ao judiciário”, justifica o



NILZA: defensora conta que os dias de maior movimento são quarta e quinta-feira

PROCURA ESTÁVEL

MARÇO

Atendimentos

□ 1.823 no total

ABRIL

Atendimentos

□ 1.751 no total

Função de incluir os desassistidos

Para a defensora Nilza Antunes Proença...

Defensoria Pública

Número de atendimentos quase dobra em cinco anos

Apesar da falta de pessoal, instituição auxiliou 460 mil pessoas em 2011

Mesmo com todas as dificuldades encontradas - como a falta de estrutura e de pessoal -, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul quase dobrou a sua demanda em cinco anos. Em 2006 foram 260 mil atendimentos, número que pulou para 460 mil em 2011, um aumento de quase 80%. A importância da instituição para a sociedade gaúcha foi debatida ontem no Tã na Mesa da Federasul, que contou com a presença do defensor público-geral do Estado, Nilton Leonel Arnecke Maria.

O motivo dessa alta demanda, segundo Arnecke, é a qualidade do serviço prestado, acompanhado pela disseminação da



Arnecke ressalta que defensores devem buscar a conciliação

DIÁRIO POPULAR

Pelotas, segunda-feira, 20 de agosto de 2012, 10h24min

Página inicial

Últimas notícias

Cultura

Economia

Educação

Esporte

Geral

» CAPA » GERAL » DEFENSORIA

Geral

17-08-2012 | 22h22min

Mudança

Defensoria Pública inaugura nova sede em Pelotas

Mutirão em Caxias do Sul realiza cerca de 400 atendimentos em apenas dois dias



em creches, divórcios e pedidos de guarda. “A ação que, inicialmente, foi desencadeada por uma demanda repregada de Caxias do Sul acabou se transformando em mutirão, devido ao

Desde a segunda-feira (24), nove da Capital, deslocados para as colégias da comarca de Caxias realizaram 398 atendimentos, mutirão que segue até a próxima qu na sede da Defensoria na cidade. Ao primeiro dia, foram 240 casos ater outros 158 hoje (25), sendo 90 ajuizamentos. Conforme a defensora Paz, coordenadora do CAOPER, a esn maioria são casos de família, a alimentos, seguidos por solicitações i



Defensoria Pública
www.defensoria.rs.gov.br

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul
799 curtiram · 239 falando sobre isso

Legal/Advocacia
A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é instrumento fundamental para a garantia dos direitos dos cidadãos. Siga-nos no Twitter: @defensorias

709 Curtir

133 Amigos curtiram Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul compartilhou um link há 2 horas

Maria Carpi lança livro O Senhor das Matemáticas

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
www.dps.rs.gov.br

Confira no website da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul: locais de atendimento, atuação,



Defensoria Pública
@_defensoriaRS
Twitter da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Curta nossa página no Face: facebook.com/defensorias
http://www.defensoria.rs.gov.br

Siga Defensoria Pública

Nome Completo
E-mail
Senha
Inscriva-se

Tweets

Following
Seguidores
Favoritos
Listas
Imagens recentes

3 novos

Defensoria Pública @_defens
O Diário Oficial do RS de hoje @Tarsogentro sancionou as lei
Expandir

Defensoria Pública @_defens
Atuação coletiva da Coordena
aprimorar segurança pública t
Expandir

Defensoria Pública @_defens
A Defensoria Pública de Lagos
concede entrevista ao Progr
bit.ly/S5zGKZ
Expandir

Defensoria Pública @_defens
Bom dia e bem-vindos @Paul
@GabiPind @MissMoroni @
Expandir

Defensoria Pública @_defens
defensor publico Felipe Kirch
a pouco, a partir da 8h30. Car
Expandir

© 2012 Twitter Sobre Ajuda Termos
Privacidade Blog Status Aplicativos Recursos
Empregos Anúnciantes Empresas Multimídia
Programadores Diretório



DEFENSORIA PÚBLICA
RIO GRANDE DO SUL

NOTÍCIAS

20/11/2012
Maria Carpi lança livro O Senhor das Matemáticas
Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública apresentou a escritora Maria Carpi lançou, recentemente, o livro O Senhor das Matemáticas, com sua história de vida e seu envolvimento próprio, co
Disponibilizado originalmente neste site: obra Barão

19/11 Atuação coletiva

14/11 Mês recebem

ZERO HORA
COMO SABER SE A CRIANÇA É HIPERTATIVA
transforme pesquisa feita mais de 5% da população mundial.

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2012 - ANO 49 - Nº 17.203

Defensoria em Brasília

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul vai inaugurar hoje a sua sede em Brasília. Os dois defensores que trabalharão na Heerdt e Rafael

Empossados defensores públicos

Foram empossados, ontem, no Tribunal de Contas do RS, 25 novos defensores públicos. A cerimônia contou com a presença do governador Tarso Genro. O defensor público-geral do Estado, Nilton Leonel Arnecke Maria, destacou que a posse dos novos defensores possibilitará ir até as comunidades carentes e Territórios de Paz, além de designar defensores com dedicação exclusiva aos núcleos de atendimento.

Defensoria Pública atende população em situação de vulnerabilidade social

A Defensoria Pública presta assistência jurídica integral e gratuita às pessoas

Superlotação ameaça liberar 350 presos

Por falta de vagas no semiaberto, Defensoria Pública entra na Justiça com pedido coletivo de prisão domiciliar para apenados do Presídio Central. **Págs. 4 e 5**



receber o abraço de Maria Salete, Julio agradeceu a luta da mãe para tirá-lo do Presídio Central

36 HORAS DE ANGÚSTIA Homem por engano é libertado

Servente de obras foi encarcerado por assaltos cometidos pelo irmão

LETÍCIA BARBIERI

O drama de um homem preso por engano teve fim às 19h30min de ontem.

Depois de ficar encarcerado por 36 horas no Presídio Central, em Porto Alegre, o servente de obras Julio Cesar da Silva Sanguinet, 33 anos, foi libertado.

nhecido por vítimas dos roubos está morto, a magistrada decidiu revogar a prisão preventiva. Foi determinante o fato de que o assaltante apresentava uma mancha de nascença no pescoço, característica que o rapaz preso não tem.

— Há fortes indícios que a pessoa que se encontra presa não seja efetivamente o autor dos delitos — ava-

característica que consta inclusive nos registros de consulta da polícia — detalhou a magistrada.

Desde o dia 14, Julio dividia a cela com criminosos de verdade. Ao colocar os pés para fora dos muros do Central, não escondeu a indignação:

— Por que não me ouviram na delegacia? Precisavam me deixar 11 dias preso para ver que era uma injustiça?

Participação da Defensoria Pública em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas

Os agentes da Defensoria Pública do Estado também participam de diversas comissões, comitês, grupos de trabalho e câmaras temáticas relacionados às áreas de atuação da Instituição. Essa participação vem ao encontro dos objetivos elencados no art. 3º-A da Lei Complementar nº 132/2009, entre os quais se inserem a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, e a prevalência e efetividade dos direitos humanos. Abaixo segue nominada dos colegiados em que há participação de Defensores Públicos do Estado:

- Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE): Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Execução Penal, Comissão Permanente de Direito à Moradia e Questões Fundiárias, Comissão de Promoção e da Criança e do Adolescente, Comissão Criminal Permanente, Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Defesa dos Direitos Do Consumidor;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (Porto Alegre): Comitê Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua;
- Conselho Municipal de Justiça e Segurança (COMJUS): Comitê Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua;
- Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres: Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
- Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M de Campo Bom, RS);
- Comitê Gestor Estadual de Promoção do Registro Civil de Nascimento;
- Fórum Interinstitucional Carcerário;
- Programa de Proteção a Testemunha (PROTEGE);
- Conselho de Defesa do Consumidor (CEDECON);
- Gabinete de Gestão Integrada do Programa Nacional de Segurança Pública (Estadual e Municipal);
- Programa "RS TUTELARES";
- Comissão Mista 1º e 2º Grau do Poder Judiciário;
- Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP): Grupo Temático "Persecução Criminal", Grupo Temático "Sistema Prisional e Execução Penal" e Grupo Temático "Sistema de Informações Penais";
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA);
- Grupo Gestor do Projeto "Nova Fase";
- Conselho Estadual do Idoso (CEI);
- Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – Santiago, RS;
- Comitê Estadual de Mobilização pela Segurança no Trânsito;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário: designação de Defensor Público para atuação em questões agrárias;
- Grupo de Trabalho do FUNDOPREV/GT-Previdência;
- Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional (AL/RS);
- Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (Departamento Direitos Humanos/RS);
- Comitê Interinstitucional pela Promoção dos Direitos Humanos Fundamentais e Enfrentamento à Corrupção: Câmara Temática de Direitos Fundamentais, Câmara Temática de Resolução de Conflitos e Acesso à Justiça, Câmara Temática de Prevenção e Combate à Corrupção, e Câmara Temática de de Transparência e Controle Social.

Desafios e Perspectivas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

ampliação do atendimento
plantões
fortalecimento dos núcleos
novos defensores públicos
planejamento estratégico
ti
quadro de servidores
sedes
projetos de interesse
novo organograma



Desafios e perspectivas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul de obteve grande avanço no ano de 2011 quando criou, por Resolução do Conselho Superior da Instituição, Defensorias Públicas em todas as 164 comarcas do Estado gaúcho.

Todavia, em razão do número reduzido de agentes, somente 154 comarcas possuem atendimento da Defensoria Pública, sendo que em 47 delas este é feito por deslocamento, ou seja, o Defensor Público desloca-se, de sua comarca de origem, uma ou duas vezes por semana para prestar atendimento à população, realizar audiências, plenários de júris e dar andamento aos processos judiciais. Existem, ainda, 10 Comarcas sem qualquer atendimento, descumprindo-se o comando constitucional que garante o direito à assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes.

Assim, atingir a capilaridade de todo o território gaúcho é uma prioritária meta a ser cumprida.

Plantões

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul possui, em Porto Alegre, duas equipes de plantões 24h, com Defensores Públicos atuando em regime de revezamento. Uma atende os plantões na área judiciária, durante 24 horas, e outra o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, (Deca) e o Plantão Cível do Foro Central, das 18 às 8h. Entretanto, este atendimento inexistente nas demais Comarcas do Estado, um desafio que deve ser superado.

Visando a implantação do serviço contínuo e ininterrupto de plantões pela Defensoria Pública, como já fazem o Judiciário e o Ministério Público, tramitam atualmente ações civis públicas no Estado. Algumas com recursos pendentes, outras com as decisões liminares suspensas.

Neste ponto, cumpre ressaltar que a atuação do Defensor Público no plantão difere da realizada pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. Nessas, seus respectivos agentes não precisam se deslocar para as delegacias,

atuando de forma presencial durante as lavraturas dos flagrantes, bastando aguardar em local e horário previamente ajustado para que o servidor da própria instituição lhes entregue eventual flagrante ou pedido de medida urgente, para análise e despacho.

Já, a natureza da atividade da Defensoria Pública, por sua vez, exige a presença de seu agente no local de atendimento à parte assistida e, especialmente, quando se tratar de flagrante lavrado pela autoridade policial, a presença do Defensor Público durante toda a lavratura do ato, uma vez que a presença física do Defensor Público é condição para a validade do ato.

Dessa forma, o acompanhamento do flagrante implica, quando ocorrido em horário forense, deixar de comparecer aos atos judiciais (audiências, plenários de júris) e aos atendimentos às partes, ou, quando ocorrido à noite, exigir do Defensor Público terceiro turno de trabalho.

Assim, obviamente, a realização de plantões 24 horas exigirá da Defensoria Pública um incremento significativo no número de agentes e quadro de apoio.

Fortalecimento dos Núcleos Especializados

Outra grande necessidade da Instituição é fortalecer os **Núcleos Especializados**. Atualmente, a Defensoria possui os **Núcleos** de Família e Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica, de Direitos Humanos, da Infância e Juventude, de Regularização Fundiária, de Direito do Consumidor e Tutelas Coletivas, de Tutelas da Saúde, Processual e Penal.

Ocorre que os referidos órgãos de atuação são formados por Defensores Públicos, na condição de dirigentes ou membros de apoio, sem atribuição exclusiva nos Núcleos, ou seja, todos possuem suas atribuições em suas comarcas de origem, prestando o serviço de apoio ou de atuação de

forma concomitante às usas demais funções.

Desse modo, faz-se necessário a criação de outros Núcleos Especializados hoje inexistentes.

Ainda, somente destacando Defensores Públicos com atuação exclusiva na condição de dirigentes e membros de Núcleos é que haverá o fortalecimento da atuação, de forma mais especializada, fomentando a criação de redes com as demais instituições ou serviços existentes nas áreas de atendimento, atuando ativamente nas diretrizes das políticas públicas, em ações integradas em questões estratégicas, como também, oferecendo apoio especializado aos demais Defensores Públicos em sua atividade fim.

Criação de novos cargos de Defensor Público

Para o atendimento pleno em todas as comarcas do Estado, a realização de plantões 24 horas em todas as comarcas, o fortalecimento dos Núcleos Especializados, a realização de todas as atribuições, que foram ampliadas nos últimos anos, impõe-se a criação de novos cargos de Defensor Público no Estado do Rio Grande do Sul.

A missão constitucional e legal da Defensoria Pública está muito além da representação jurídica ou da defesa em juízo. Exige a efetiva atuação nas instâncias administrativas, no caso da Defensoria Pública do Estado, nas esferas estadual e municipal, e nas soluções extrajudiciais dos conflitos, assim como exige atuação na difusão e educação em direitos. A obrigatoriedade da postulação frente aos organismos internacionais de direitos humanos é novo paradigma que se apresenta.

O acompanhamento do inquérito policial, a atuação nos juizados especiais cíveis nas comarcas do interior do Estado. A atuação em todas as situações de colidência de defesas, inclusive na defesa das vítimas e acusados exigem no mínimo dois agentes atuando na apuração de um mesmo fato ou de uma mesma demanda de natureza cível.

Em relação ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, tal inovação legal impõe que o critério para atendimento não seja somente o econômico, mas sim a vulnerabilidade, o que representa um acréscimo significativo da demanda.

O desempenho de todas essas atribuições exige, portanto, o incremento significativo do número de agentes.

Planejamento Estratégico

O incremento das funções institucionais, a crescente procura pelos serviços da Defensoria Pública, somados ao aumento das varas judiciais impõe à Instituição o planejamento das ações.

A Defensoria Pública deve estar preparada para os desafios do futuro. A contratação de serviços de planejamento estratégico é outro desafio a ser enfrentado prioritariamente.

Tecnologia da Informação e Modernização da Área de Informática

O eixo central do futuro da Instituição passa pela implementação de serviços na área da tecnologia da informação, visando à implantação de programa de gestão e controle das atividades administrativas, o gerenciamento dos atendimentos e processos judiciais, a preparação da Instituição para a virtualização dos processos judiciais, em todas as comarcas do Estado.

A era virtual está para chegar ao Judiciário. O processo em papel tende a desaparecer. O processo será virtual e, como decorrência, as petições iniciais, as manifestações das partes, os recursos, as decisões, as intimações serão pela via eletrônica. Nos Tribunais Superiores a virtualização dos processos já está consolidada. Para a segurança dos trâmites é indispensável a certificação digital e rede de comunicação digital. É essencial que a Defensoria Pública esteja ligada à rede

mundial de computadores por sistema ágil e seguro, sob pena de ver sua atividade inviabilizada.

Trata-se de investimento extremamente necessário e inadiável.

Implementação do Quadro de servidores

A sanção da Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que criou o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, na totalidade de 700 cargos, e alterou seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, definiu um novo marco para a instituição.

O concurso para provimento de 398 cargos, entre Técnico e Analista, está em andamento, com previsão de término para julho de 2013.

O desafio, agora, para 2013, é terminar e homologar o resultado final do certame, dar provimento, por nomeação, aos 398 cargos, além de realizar curso de treinamento aos servidores nomeados. Ainda, realizar novo concurso para provimento dos 302 cargos faltantes. Importa esclarecer que, atualmente, a Defensoria Pública não possui quadro de servidores efetivos.

Conta com apenas 96 servidores (cargos em comissão e cedidos), todos desenvolvendo atividades na administração. Essa situação impõe que Defensores Públicos, que atuam na atividade fim da carreira, destinem parte de seu tempo para atividades administrativas, comprometendo a atividade jurídica.

A implementação do quadro de servidores permitirá que os Defensores Públicos se dediquem exclusivamente às atividades judiciais e extrajudiciais, o redundará em um melhor e mais qualificado atendimento à população.

Sedes próprias

Das 144 sedes da Defensoria Pública no Rio Grande do Sul, 120 estão localizadas no interior dos prédios dos

Foros. Em que pese a cessão gratuita de instalações para a Defensoria Pública no interior dos Foros, elas não atendem totalmente às necessidades das partes. Impõe-se a aquisição, gratuita ou onerosa, de sedes próprias para bem atender à população hipossuficiente ou vulnerável. Entretanto, há uma grande possibilidade de mudança desse cenário a partir da definição do uso dos rendimentos dos depósitos judiciais. O PL nº 7.412/2010, que ainda tramita no Congresso Nacional, destina um percentual desses rendimentos à Defensoria Pública. O PL disciplina os procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências.

Sedes locadas

<i>out/2010 a set/2011</i>	<i>out/2011 a set/2012</i>
<i>Carazinho</i>	<i>Brasília</i>
<i>Caxias do Sul</i>	<i>Jaguarão</i>
<i>Cerro Largo</i>	<i>Osório</i>
<i>Estrela</i>	<i>Pelotas</i>
<i>Guaporé</i>	<i>Santana do Livramento</i>
<i>Jaguari</i>	<i>Santiago</i>
<i>Pelotas</i>	<i>Viamão</i>
<i>Porto Alegre (depósito)</i>	
<i>Rio Grande</i>	
<i>Santa Maria</i>	
<i>Santa Vitória do Palmar</i>	
<i>Vacaria</i>	

Projetos de Lei de Interesse da Defensoria Pública

Projeto de Lei Complementar 24/2012

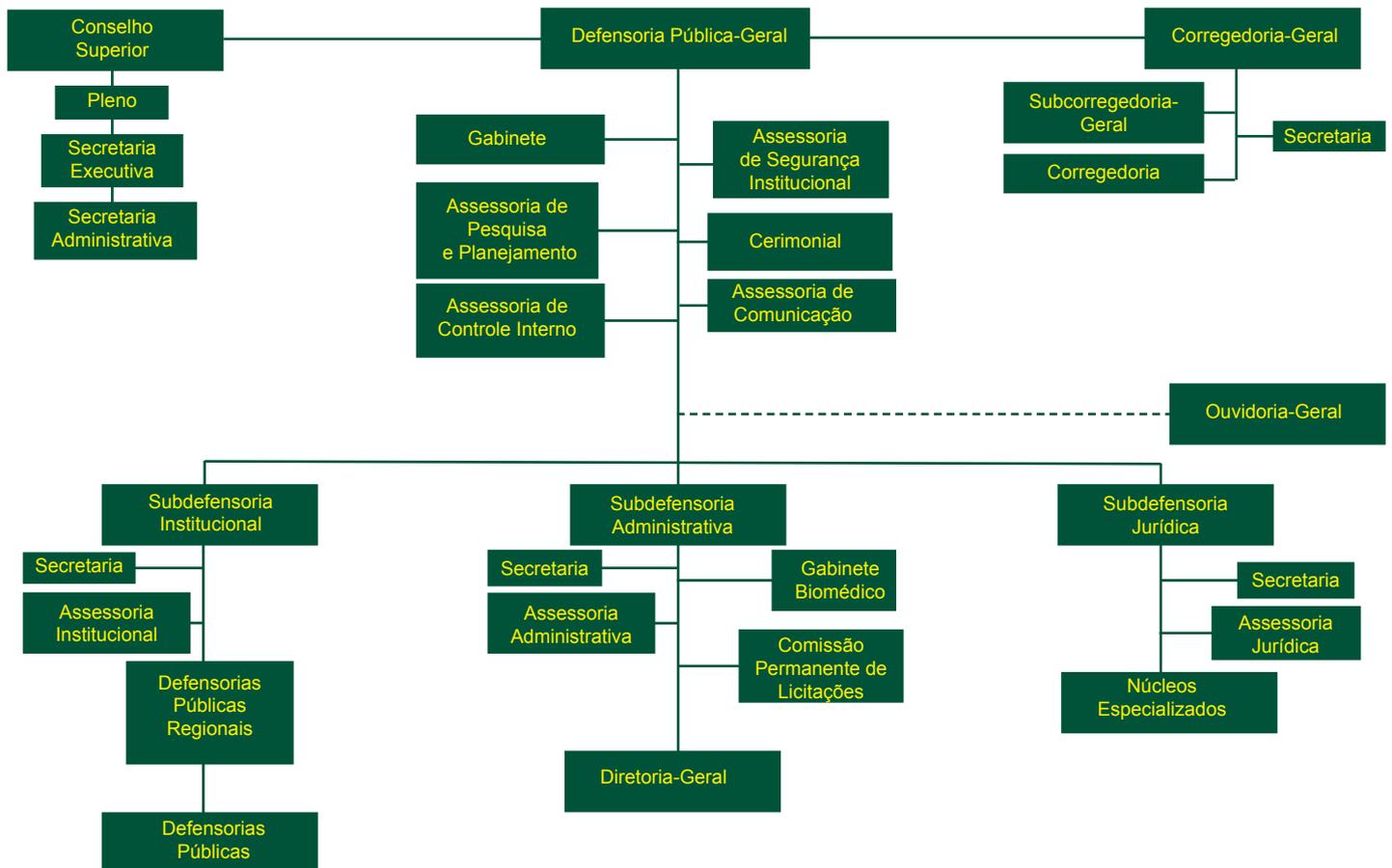
Em trâmite no Senado Federal, o PLC 24/2012 tem por objetivo regular os procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral e sobre a destinação dos rendimentos líquidos dessa aplicação. Quando a este último ponto, o projeto destina o percentual de 10% dos recursos auferidos em benefício da Defensoria Pública, possibilitando a constituição de Fundos de Modernização e Reparcelamento Funcional que permitirão a aquisição, construção, recuperação, reforma e restauração física de prédios e instalações, a aquisição de equipamentos em geral e para a implantação e manutenção de sistemas de informática e sistemas de gestão estratégica. Além disso, resta prevista a viabilidade de investimento em treinamento e especialização de agentes e demais servidores. Por fim, ressalta-se que o projeto veda a destinação dos recursos para arcar com despesas de pessoal, tais como pagamento de salários, prêmios de produtividade, ou quaisquer outras vantagens remuneratórias de qualquer espécie.

Projetos de Lei 153 e 154

Tratam-se de importantes projetos de iniciativa da Defensoria Pública junto à Assembleia Legislativa que têm por objetivo reorganizar a Instituição no Estado do Rio Grande do Sul. Possibilitando, assim, a prestação de serviços cada vez mais eficientes à sociedade gaúcha. Além disso, essa reestruturação promove uma adequação da Legislação Estadual ao novo ordenamento infraconstitucional, notadamente à Lei Complementar no. 80, de 12 de janeiro de 1994, reformando dispositivos incompatíveis, incorporando os princípios e institutos decorrentes da autonomia da Defensoria Pública e explicitando os instrumentos de compatibilização da Instituição com a nova ordem legal.

Organograma da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

(Conforme texto dos PL 's 153 e 154)



ANEXO

endereços das sedes
situação de atendimento
atuação nas casas prisionais



Endereços das Unidades da Defensoria Pública

Porto Alegre

Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento – Sede Central

Rua Sete de Setembro, n.º 666 – térreo e sobreloja.

Cep: 90.010-190

Fones: (51) 3225.0133 e (51) 3225.0777

Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento – Centro Vida

Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n.º 2132.

Cep: 91.150-000

Fones: (51) 3347.5144 e (51) 3348.6872

Foro Central

Rua Márcio Luis Veras Vidor, n.º 10 – 3º, 4º e 10º andares.

Cep: 90.110-160

Fone: (51) 3224.0777

Foro Regional Alto Petrópolis

Rua Ary Tarragô, n.º 735.

Cep: 91.225-000

Fone: (51) 3386.9100

Foro Regional Partenon

Av. Cel. Aparício Borges, n.º 2025.

Cep: 90.680-570

Fone: (51) 3339.5877

Foro Regional Restinga

Rua João A. da Silveira, n.º 2545.

Cep: 91.790-400

Fone: (51) 3250.1244

Foro Regional Sarandi

Avenida Assis Brasil, n.º 7625 – 3º andar.

Cep: 91.140-001

Fone: (51) 3365.4233 e (51) 3365.6108

Foro Regional Tristeza

Av. Otto Niemeyer, n.º 2000.

Cep: 91.910-001

Fone: (51) 3250.1013

Foro Regional 4º Distrito

Av. Pernambuco, n.º 649.

Cep: 90.240-004

Fone: (51) 3325.5128

Justiça Instantânea

Av. Augusto de Carvalho, n.º 2000.

Cep: 90.010-390

Fone: (51) 2131.5600

Justiça Militar

Rua Cel. André Bello, n.º 72.

Cep: 90.110-020

Fone: (51) 3228.4460

CAOPER - Centro de Apoio Operacional

Núcleo da Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas

Rua Sete de Setembro, n.º 666, 7º andar.

Cep: 90.010-190

Fone: (51) 3211.2233

Núcleo de Direitos Humanos

Rua Sete de Setembro, n.º 666, 7º andar.

Cep: 90.010-190

Fone: (51) 3211.2233

Núcleo de Regularização Fundiária

Rua Sete de Setembro, n.º 666, 7º andar.

Cep: 90.010-190

Fone: (51) 3211.2233

Tribunal de Justiça do Estado

Av. Borges de Madeiros, n.º 1565 - 7º andar.

CEP: 90110-906

Fone: (51) 3212.0539

Brasília

Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bloco E, sala n. 906.

Cep: 70316-000

Fone: (61) 3224.4495

Agudo

Rua Ramiro Barcelos, n.º 234. Bairro: Centro.

Cep: 96.540-000

Fone: (55) 3265.3195

Alegrete

Av. Tiarajú, n.º. 1002. Bairro: Ibirapuitã.

Cep: 97546-550

Fone: (55) 3421.2521

Alvorada

Rua Maringa, n.º 280.

Cep: 94814-400

Fone: (51) 3411.1769

Sala no Foro - Rua Contabilista Vitor Brum, s/n.º.

CEP: 94810-000

Fone: (51) 3483.1212 e (51)3483.2222

Antônio Prado

Rua Doutor Ramiro Barcelos, n.º115.

Cep: 95.250-000

Fone: (54) 3293.3310

Arroio do Meio

Rua General Daltro Filho, n.º. 299. Bairro: Centro.

Cep: 95.940-000

Fone: (51) 3716.2537

Arroio do Tigre

Rua Willi Heringer, s/n.º. Bairro: Centro.

Cep: 96950-000

Fone: (51) 3747.2047

Arroio Grande

Rua Dr. Monteiro, n.º 1320, térreo. Bairro: Centro.

Cep: 96.330-000

Fone: (53) 3262.1753

Arvorezinha

Rua Encantado, n.º 727. Bairro: Centro.

Cep: 95.995-000

Fone: (51) 3772.1371

Augusto Pestana

Rua Venâncio Aires, n.º 2470. Bairro: Centro

Cep: 98.740-000

Fone: (55) 3334.1299

Bagé

Rua Bento Gonçalves, n.º. 499, sala D. Bairro: Centro.

Cep: 96.400-900

Fone: (53) 3247.1911

Barra do Ribeiro

Rua Cel. Araújo Ribeiro, nº. 296. Bairro: Centro.

Cep: 96.790-000

Fone: (51) 3482.2315

Bento Gonçalves

Rua Gois Monteiro, 394, sala 302. Bairro: São Francisco.

Cep: 95700-000

Fone: (54) 3453.6989

Bom Jesus

Rua Sete de Setembro, nº. 388. Bairro: Centro.

Cep: 95.290-000

Fone: (54) 3237.2169

Butiá

Avenida Getúlio Vargas, nº 909. Bairro: Cidade Alta.

Cep: 96.750-000

Fone: (51) 3652.2369

Cachoeira do Sul

Rua Silvio Scopel, n.º1200, 2º andar. Bairro: Santo Antônio.

CEP: 96506-630

Fone: (51) 3724.0295

Cachoeirinha

Foro: Rua Manatá, nº 690, 5º andar. Bairro: Vila Monte Carlo.

Cep: 94.940-190

Fone: (51) 3439.3259, Fax: (51) 3439.1448 e Ajuizamentos: (51) 3439.3616

Caçapava do Sul

Rua Lúcio Jaime, nº. 387 Bairro: Centro.

Cep: 96.570-000

Fone: (55) 3281.1307

Camaquã

Av. Antônio Duro, nº 260, salas n.º102, 103 e 307. Bairro: Centro.

Cep: 96.180-000

Fone Área Cível: (51) 3671.1509

Fone Área Criminal: (51) 3692.2755

Campina das Missões

Rua Porto Alegre, nº. 330. Bairro: Centro.

CEP: 98975-000.

Fone: (55) 3567.1511

Campo Bom

Avenida dos Estados, nº 800. Bairro: Vinte e Cinco de Julho.

Cep: 93.700-000

Fone: (51) 3597.0522

Campo Novo

Rua Fernandes de Araújo, nº 406. Bairro: Centro.

Cep: 98.570-000

Fone: (55) 3528.1442

Candelária

Rua Pereira Rego, nº. 1485. Bairro: Centro

Cep: 96.930-000

Fone: (51) 3743.3029

Canela

Rua Augusto Pestana, nº 342, salas 231 e 232. Galeria Stripcenter. Bairro: Centro.

Cep: 95.680-000

Fone: (54) 3282.9889, Fax: (54) 3282.3847

Canguçu

Rua Júlio de Castilhos, nº: 803, 1º andar. Bairro: Centro.

Cep: 96.600-000

Fone: (53) 3252.3591.

Canoas

Rua Lenine Nequete, nº. 60, 3º andar, sala 303. Bairro: Centro.

Cep: 92.310-205

Fone: (51) 3472.0366 e (51) 3472.2428

Capão da Canoa

Rua Peri, nº 1645. Bairro: Centro.

Cep: 95.555-000

Fone: (51) 3625.6612 e (51) 3625.6571

Carazinho

Rua Ernesto Alves, nº. 244. Bairro: Centro.

Cep: 99.500-000

Fone: (54) 3331.1774

Carlos Barbosa

Rua Rui Barbosa, nº 126, térreo, sala 112. Bairro : Centro.

Cep: 95.185-000

Fone: (54) 3461.5539

Casca

Rua Barão do Rio Branco, nº. 91, térreo, sala 01. Bairro: Centro.

Cep: 99.260-000

Fone: (54) 3347.2387

Caxias do Sul

Rua Luiz Antunes, nº 133. Bairro Panazzolo.

Cep: 95.080-000

Fone: (54) 3228.2298

Cerro Largo

Rua Dr. João Sebastiany, nº 284, sala 01. Bairro: Centro.

Cep: 97900-000

Fone: (55) 3359.1123

Charqueadas

Travessa Juca Buchain, nº 121. Bairro Centro.

Cep: 96.745-000

Fones: (51) 3658.3888 e (51) 3658.1212

Coronel Bicaco

Rua Francisco Manoel Diniz, nº. 706. Bairro: Centro.

Cep: 98.580-000

Fone: (55) 3557.1046 e (55) 3557.1182

Crissiumal

Rua Vinte de Setembro, nº 245. Bairro Centro.

CEP: 98.640-000

Fone: (55) 3524.2019

Cruz Alta

Avenida Presidente Vargas nº: 648. Bairro: Centro.

Cep: 98.005-160

Fone: (55) 3324.3289 e (55) 3322.7809

Dois Irmãos

Rua Novo Hamburgo, nº 1079. Bairro: Primavera.

Cep: 93.950-000

Fone: (51) 3564.3250

Dom Pedrito

Avenida Rio Branco, nº. 1817. sala nº 124. Bairro: Centro.

Cep: 96.450-000

Fone: (53) 3243.5878

Eldorado do Sul

Av. Mário Ribeiro, nº 143. Bairro: Centro.

CEP: 92990-000

Fone: (51) 3481.6639

Encantado

Rua Duque de Caxias, nº: 645. Bairro: Centro.

Cep: 95.960-000

Fone: (51) 3751.4420

Encruzilhada do Sul

Rua Rodolfo Taborda, nº. 100. Bairro: Centro.

Cep: 96.610-000

Fone: (51) 3733.3683

Erechim

Rua Maranhão, nº: 530. Bairro: Bela Vista.

Cep: 99.700-000

Fone:(54) 3519.9883, (51) 3522.0787 e (51) 3522.7672

Espumoso

Rua Soledade, nº. 41. Bairro: Centro.

Cep: 99.400-000

Fone: (54) 3383.2748

Estância Velha

Rua Sete de Setembro, nº 70. Bairro: Centro

Cep: 93.600-000

Fone: (51) 3561.8969

Esteio

Rua Dom Pedro II, nº 200, 4º andar. Bairro Centro

Cep: 93265-140

Fone: (51) 3459.4011

Estrela

Rua Tiradentes, nº: 648. Bairro: Centro.

Cep: 95.880-000

Fone: (51) 3712.2468

Farrroupilha

Rua 13 de Maio, nº 71. Bairro São Luiz.

Cep: 95.180-000

Fone: (54) 3261.1603

Faxinal do Soturno

Rua 30 de Novembro, nº. 837,1º andar. Bairro: Centro.

Cep: 97.220-000

Fone: (55) 3263.1083

Flores da Cunha

Rua Borges de Medeiros, nº 2170. Bairro: Centro.

Cep: 95.270-000

Fones: (54) 3292.4575

Frederico Westphalen

Rua José Cañellas, nº. 326, 1º andar. Bairro: Centro.

Cep: 98.40-000

Fone: (55) 3744.2211 e (55) 3744.2804

Garibaldi

Rua Francisco Meneghetti, nº 130. Bairro: Centro.

Cep: 95.720-000

Fone: (54) 3462.6917

General Câmara

Foro: Rua David Canabarro, nº 152, sala 20. Centro.

Cep: 95.820-000

Fone: (51) 3655.1390

Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 120, 2º andar. Bairro: Centro.

Cep: 99.900-000.

Fone: (54) 3341.1861 e (54) 3341.1944

Giruá

Avenida Braulio de Oliveira, nº 923. Bairro: Centro.

CEP: 98.870-000.

Fone: (55) 3361.2021.

Gramado

Rua Augusto Daros, nº 100. Bairro: Centro.

Cep: 95.670-000

Fone: (54) 3286.0883

Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, nº 255. Bairro: Salgado Filho.

Cep: 94.020-050

Fone: (51) 3484.5326

Guaíba

Rua Nestor de Moura Jardim, nº 387. Bairro: Coronel Nas-suca.

Cep: 92.500-000

Fone: (51) 3491.6414

Guaporé

Rua Gino Morassutti, nº. 1090. Bairro: Centro.

Cep: 99.200-000.

Fone: (54) 3443.6154

Guarani das Missões

Avenida São Miguel, nº. 1035. Bairro Centro.

Cep: 97.950-000.

Fone: (55) 3353.1688

Horizontina

Rua São Cristóvão, nº. 1311. Bairro: Centro.

Cep: 98.920-000.

Fone: (55) 3537.6650

Ibirubá

Rua Flores da Cunha, nº. 1029, sala 02. Bairro: Centro.

Cep: 98.200-000.

Fone: (54) 3324.4418

Igrejinha

Rua da Imigração, nº 174. Bairro Bom Pastor.

Cep: 95.650-000

Fone: (51) 3545.3802

Ijuí

Rua: Tiradentes, nº: 671. Bairro: Centro.

Cep: 98.700-000

Fone: (55) 3331.2326

Iraí:

Rua Pereira Filho, n. 233. Bairro: Centro.

Cep: 38.460-000

Fone: (55) 3745.1113

Itaqui

Avenida Independência , nº 576, salas 01, 02 e 03. Bairro: Centro.

Cep: 97.650-000

Fone: (55) 3433.5074

Ivoti

Avenida Presidente Lucena, 3279. Bairro Centro.

CEP: 93.900-000

Fone: (51) 3563.2196

Jaguarão

Rua Uruguai, n.º 1400. Bairro: Centro.

Cep: 96.300-000

Fone: (53) 3261-1154

Jaguari

Rua Sete de setembro, nº 395 Sala 202. Bairro: Centro.

Cep: 97.760-000

Fone: (55) 3255.1188

Júlio de Castilhos

Rua Padre Roque Gonzales, nº 55, Sala 03. Bairro: Centro.

Cep: 98.130-000

Fone: (55) 3271.9108

Lagoa Vermelha

Rua Afonso Pena, n.º 414. Bairro Centro.

Cep: 95.300-000

Fone: (54) 3358.1507

Lajeado

Rua Júlio de Castilhos, nº. 478 , 2º andar. Bairro: Centro.

Cep: 95.900-000.

Fone: (51) 3748.3107 e (51) 3709.2915

Lavras do Sul

Rua Júlio de Castilhos, nº.373. Bairro: Centro.

Cep: 97.390-000.

Fone: (55) 3282.2196

Marau

Rua Irineu Ferlin, nº: 1098. Bairro: Centro.

Cep: 99.150-000.

Fone: (54) 3342.1101 e (54) 3342.3441.

Montenegro

Rua Dr. Montaury Lampert, n.º 303. Bairro Timbaúva.

Cep: 95.780-000

Fone: (51) 3632.9201

Mostardas

Av. Independência, nº 848. Bairro: Centro.

Cep: 96.270-000

Fone: (51) 3673.1544

Não-Me-Toque

Rua Padre Valentim Rumpel, nº. 220. Bairro: Centro.

Cep: 99.470-000.

Fone: (54) 3332-3125.

Nova Prata

Rua Henrique Lenzi, nº 615. Bairro Centro.

Cep: 95.320-000

Fone: (54) 3242.6682

Novo Hamburgo

Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, nº 66. Bairro Rondônia.

Cep: 93.548-011

Fone: (51) 3581.3043 (Penal) e (51) 3525.4269 (Cível)

Osório

Rua Bento Gonçalves, nº 1036. Bairro Centro.

Cep: 95.520-000

Fone: (51) 3663.2023

Cartório Integrado Terra de Areia

Fone: (51) 3666.3010

Palmares do Sul

Rua Otacílio da Silva, nº 428. Bairro Centro.

Cep: 95.540-000

Fone: (51) 3668.1802

Palmeira das Missões

Rua Dr. Hildebrando Westphalen, nº. 553 Bairro: Centro.

Cep: 98.300-000

Fone: (55) 3742.4748

Panambi

Rua Júlio de Castilhos, nº. 1183. Bairro: Fátima.

Cep: 98.280-000

Fone: (55) 3375.8659

Parobé

Rua Odorico Mosmann, nº 451. Bairro Centro.

Cep: 95.630-000

Fone: (51) 3523.2610

Passo Fundo

Avenida Presidente Vargas, nº. 100. Bairro: Centro.

Cep: 99.070-000

Fone: (54) 3312.7907

Pelotas

Avenida fereira Viana, nº. 1499. Bairro: Areal.

Cep: 96.085-470.

Fone: (53) 3228.2648 e (53) 3282.1770.

Portão

Rua Cuiabá nº 145, sala 103. Bairro: Moog.

Cep. 93.180-000

Fone: (51) 3562.3174

Restinga Seca

Rua Edmundo Bischoff, nº. 317, sala 01. Bairro: Centro.

Cep: 97.200-000.

Fone: (55) 3261.1329.

Rio Grande

Rua Benjamin Constant, nº 212. Bairro: Centro.

Cep: 96.200-350.

Fone: (53) 3232.3148.

Rio Pardo

Rua Moinhos de Vento, nº. 60. Bairro: Fortaleza.

Cep: 96.640-000

Fone: (51) 3731.5178

Rodeio Bonito:

Rua General Osório, n.º 366. Bairro: Centro.

Cep: 99.670-000

Fone: (55)3798.1101

Ronda Alta

Avenida Presidente Vargas, n.º 1184. Bairro: Centro.

Cep: 99.670-000

Fone: (54) 3364.1304

Rosário do Sul

Rua General David Canabarro, nº. 335. Bairro: Centro.

Cep: 97.590-000.

Fone: (55) 3231.7198

Salto do Jacuí

Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº. 400. Bairro: Centro.

Cep: 99.440-000

Fone: (55) 3327.1586

Sananduva

Avenida Salzano da Cunha, nº. 300, 2º Andar. Bairro: Centro.

Cep: 99.840-000

Fone: (54) 3343.2244

Santa Bárbara do Sul

Rua Largo Ildefonso Gomes Moreira, nº. 168. Bairro: Centro.

Cep: 98.240-000.

Fone: (55) 3372.2647

Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, nº. 945, sala 101. Bairro: Centro.

Cep: 96810-060.

Fone: (51) 3711.7332

Santa Maria

Rua: Alameda Buenos Aires, nº. 293. Bairro: Nossa Senhora das Dores.

Cep: 97.050-545

Fone: (55) 3218.1635

Alameda Buenos aires s/nº., 3º andar. Bairro: Nossa Senhora das Dores.

Cep: 97.050-545

Fone: (55) 3218.1032

Escritório da UNIFRA: Rua Silva Jardim, 1307.

Fone: (55) 3217.6154 e (55) 3220.1200

Santa Rosa

Rua Buenos Aires, n.º 919. Bairro: Centro.

Cep: 98.900-000

Fone: (55) 3513.0843

Santa Vitória do Palmar

Rua Marechal Deodoro. n.º 1361. Bairro: Centro.

Cep: 96.230-000.

Fone: (53) 3263.6020.

Santana do Livramento

Rua Barão do Triunfo, n.º 450 - Salas 117 e 209. Bairro: Centro.

Cep: 97.573-590.

Fone: (55) 3244.3752.

Santiago

Rua Benjamin Constant, n.º 165, sala 102. Bairro: Centro.

Cep: 97.700-000.

Fone: (55) 3251.9621.

Santo Ângelo

Avenida Venâncio Aires n.º 1437, 1º andar. Bairro: Centro.

Cep: 98.801-660.

Fone: (55) 3313.4578.

Santo Antônio da Patrulha

Rua Roberto Xavier da luz, n. 06. Bairro Cidade Alta.

Cep: 95500-000

Fone: (51) 3662.1224

Santo Antônio das Missões

Rua Ricardo Santiago de Godoi, n.º 2605, Sala 102.

Bairro: Centro.

Cep: 97.870-000

Fone: (55) 3367.1446

Santo Augusto

Rua Moisés Viana, n.º423. Bairro: Centro.

Cep: 98590-000.

Fone: (55) 3781.1649.

Santo Cristo

Rua Vereador Assmann, n.º 678. Bairro: Centro.

Cep: 98.960-000

Fone: (55)3541. 1632

São Borja

Rua Félix da Cunha, n.º. 388. Bairro: Centro.

Cep: 97.670-000.

Fone: (55) 3431.7574

São Francisco de Assis

Rua Floriano Peixoto, n.º.1616. Bairro: Centro.

Cep: 97610-000.

Fone: (55) 3252.3397

São Francisco de Paula

Avenida Júlio de Castilhos, n.º 184. Bairro: Centro.

Cep: 95.400-000

Fone: (54) 3244.1917

São Gabriel

Rua Onésimo Laureano, n.º. 75. Bairro: Zona Sul.

Cep: 97.300-000

Fone (55) 3232.5267 e (55) 3232.0776.

São Jerônimo

Avenida Rio Branco, n.º 1099, sala 210. Bairro: Centro.

Cep: 96.700-000

Fone: (51) 3651.5294

São José do Norte

Rua General Osório, n.º. 555. Bairro: Centro.

Cep: 96.225-000.

Fone: (53) 3238.1588

São José do Ouro

Rua Maximiliano Centenário, nº. 180. Bairro: Centro.

Cep: 99870-000.

Fone: (54) 3352.

São Leopoldo

Avenida Unisinos, nº 99. Bairro: São João

Cep: 93.022-000

Fone: (51) 3568-6127

São Lourenço do Sul

Rua Almirante Barroso, nº. 1176. Bairro: Centro.

Cep: 96.170-000.

Fone: (53) 3251-6339.

São Luiz Gonzaga

Rua Salvador Pinheiro Machado, nº. 1230, térreo. Bairro: Centro.

Cep: 97.800-000.

Fone: (55) 3352.1490 e (55) 3352.2332

São Pedro do Sul

Rua Ernesto Wagner, n.233, sala103. Bairro: Centro.

Cep: 97.400-000

Fone: (55) 3276-4333

São Sebastião do Cai

Rua São Lourenço, nº 1113. Cep: 95.760-000

Fone: (51) 3635.0360

São Sepé

Rua Adail Moreira Cunha, nº. 800. Bairro: Centro.

Cep: 97.340-000.

Fone: (55) 3233.2960

São Vicente do Sul

Rua Vinte de Setembro, 741. Bairro: Centro.

Cep: 97420-000

Fone: (55) 3257-2702

Sapiranga

Rua Alberto Schmidt, nº 441. Bairro: Centro.

Cep: 93.800-000

Fone: (51) 3559.5220 e (51) 3559.1218

Sapucaia do Sul

Avenida João Pereira Vargas, nº 431. Bairro: Centro.

Cep: 93.230-210

Fone: (51) 3452.1173

Sarandi

Rua senador Alberto Pasqualini, nº. 1211 Bairro: Centro.

Cep: 99.560-000

Fone: (54) 3361-4721

Seberi

Avenida Flores da Cunha, nº. 560. Bairro: Centro.

Cep: 98.380-000

Fone: (55) 3746.1034

Sobradinho

Avenida João Antônio, nº. 537. Bairro: Centro.

Cep: 96.900-000

Fone: (51) 3742.3466.

Soledade

Rua Jose Quintana, nº23. Bairro: Missões.

Cep: 99.300-000.

Fone: (54) 3381.3561

Tapejara

Avenida Sete de Setembro, nº. 1133. Bairro: Centro.

Cep: 99.950-000.

Fone: (54) 3344.3163

Tapera

Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 1019. Bairro Pro-
gresso.

Cep: 99.490-000

Fone: (54) 3385.1193

Tapes

Avenida. Dom Vicente Scherer, nº 296. Bairro: Centro.

Cep: 96760-000

Fone: (51) 3672.2952

Taquara

Rua: federação nº1944. Bairro: Morro do Leôncio.

Cep: 95.600-000

Fone: (51) 3541.8162

Taquari

Rua Consuelo Alvim Saraiva, nº 585. Bairro: Parques das
Pedreiras

Cep: 95.860-000

Fone: (51) 3653.5956

Tenente Portela

Rua Tupiniquins, nº. 41. Bairro: Centro.

Cep: 98.500-000.

Fone: (55) 3551.3122

Terra de Areia

Rua Treze de Abril, 3959

CEP: 95535-970

Fone: (51) 3666.1893

Teutônia

Avenida 01 Norte, nº. 200. Bairro: Centro.

Cep: 95890-000.

Fone: (51) 3762.3087.

Torres

Rua Leonardo Truda, nº 638. Bairro: Centro.

Cep: 95.560-000

Fones: (51) 3664.1821 e 3664.1782

Tramandaí

Rua Vergueiros, nº172. Bairro Centro.

Cep: 95.590-000

Fones: (51) 3661.1500 (Fórum) Ramal: 163 (crime) e 168
(Cível) e (51) 3684.6052 (Crime)

Três Coroas

Rua Felipe Bender, nº 373. Bairro: Centro.

Cep: 95.660-000

Fone: (51) 3546.1472

Três de Maio

Rua Buricá nº 375 Bairro: Centro.

Cep: 98.910-000

Fone: (55) 3535.1006

Três Passos

Avenida Júlio de Castilhos, nº. 210. Bairro: Centro.

Cep: 98.600-000.

Fone: (55) 3522.2542.

Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, 100. Bairro: Centro.

Cep: 95840-000

Fone: (51) 3654.3911

Tupanciretã

Rua Antonio Silveira, nº. 1197, 2ª andar. Bairro: Centro.

CEP: 98.170-000

Fone: (55) 3272.4085

Uruguaiana

Rua Santana, nº. 2445 - 3º andar. Bairro: Centro.

Cep: 97.510-471

Fone: (55) 3412.6341 e (55) 3411.3841

Vacaria

Rua Luiz Jaques Manozzo, nº 86. Bairro: Centro.

Cep: 95.200-000.

Fone: (54) 3232.4327 e (54) 3232.5464.

Venâncio Aires

Rua Berlin da Cruz, nº. 1306. Bairro: Centro.

Cep: 95.800-000.

Fone: (51) 3793-0044 .

Vera Cruz

Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1540. Bairro: Centro.

Cep: 96.880-000

Fone: (51) 3718.2954

Veranópolis

Rua Idemundo Tedesco, nº 170. Bairro: Centro.

Cep: 95.330-000

Fone: (54) 3441.4961

Viamão

Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 468. Bairro: Centro.

Cep: 94.410-000

Fone (51) 3485.3164 (Cível)

Foro: Bento Gonçalves, n.º90, 6º Andar. Bairro: Centro.

Cep: 94.415-700

Fone: (51) 3485.3463 (Crime)

www.facebook.com/defensoriars

www.twitter.com/_defensoriars

www.defensoria.rs.gov.br

Comarcas atendidas

COMARCA	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS	NÚMERO DE DEFENSORES
AGUDO	Agudo Paraíso do Sul	01 defensor público titular
ALEGRETE	Alegrete	02 defensores públicos titulares
ALVORADA	Alvorada	06 defensores públicos titulares
ANTÔNIO PRADO	Antônio Prado Ipê Nova Roma do Sul	01 defensor público em deslocamento
ARROIO DO MEIO	Arroio do meio Capitão Coqueiro Baixo Nova Brésia Pouso Novo Travesseiro	01 defensor público em deslocamento
ARROIO DO TIGRE	Arroio do Tigre Estrela Velha Tunas	01 defensor público em deslocamento
ARROIO GRANDE	Arroio Grande	01 defensor público em deslocamento
ARVOREZINHA	Arvorezinha Ilópolis Itapuca Putinga	01 defensor público em deslocamento
AUGUSTO PESTANA	Augusto Pestana Jóia	01 defensor público em deslocamento
BAGÉ	Bagé Aceguá Candiota Hulha Negra	04 defensores públicos titulares
BARRA DO RIBEIRO	Barra do Ribeiro Mariana Pimentel Sertão Santana	01 defensor público em deslocamento

BENTO GONÇALVES	Bento Gonçalves	04 defensores públicos titulares
BOM JESUS	Bom Jesus Jaquirana São José dos Ausentes	01 defensor público titular
BUTIÁ	Butiá Minas do Leão	01 defensor público titular
ÇAÇAPAVA DO SUL	Caçapava do Sul Santana da Boa Vista	01 defensor público titular
CACEQUI	Cacequi	Defensoria criada em implantação
CACHOEIRA DO SUL	Cachoeira do Sul Cerro Branco Novo Cabrais	03 defensores públicos titulares
CACHOEIRINHA	Cachoeirinha	05 defensores públicos titulares
CAMAQUÃ	Camaquã Arambaré Chuvisca Cristal Dom Feliciano	03 defensores públicos titulares
CAMPINA DAS MISSÕES	Campina das Missões Cândido Godói São Paulo das Missões	01 defensor público em deslocamento
CAMPO BOM	Campo Bom	02 defensores públicos titulares
CAMPO NOVO	Campo Novo Braga Sede Nova	01 defensor público em deslocamento
CANDELÁRIA	Candelária	01 defensor público titular
CANELA	Canela	01 defensor público titular
CANGUÇU	Canguçu	01 defensor público titular
CANOAS	Canoas Nova Santa Rita	09 defensores públicos titulares e 01 em deslocamento para atendimento em territórios de paz
CAPÃO DA CANOA	Capão da Canoa Xangrilá	02 defensores públicos titulares

CARAZINHO	Carazinho Almirante Tamandaré do Sul Chapada Coqueiros do Sul Santo Antônio do Planalto	04 defensores públicos titulares
CARLOS BARBOSA	Carlos Barbosa Barão	01 defensor público em deslocamento
CASCA	Casca Ciiríaco David Canabarro Nova Araçá Paráí Santo Antônio do Palma São Domingos do Sul Vanini	01 defensor público titular
CATUÍPE	Catuípe	Defensoria criada em implantação
CAXIAS DO SUL	Caxias do Sul	10 defensores públicos titulares
CERRO LARGO	Cerro Largo Roque Gonzales Salvador das Missões São Pedro do Butiá Ubiretama	01 defensor público titular
CHARQUEADAS	Charqueadas	01 defensor público titular
CONSTANTINA	Constantina	Defensoria criada em implantação
CORONEL BICACO	Coronel Bicaco Redentora	01 defensor público em deslocamento
CRISSIUMAL	Crissiumal Humaitá	01 defensor público em deslocamento
CRUZ ALTA	Cruz Alta Boa Vista do Cadeado Boa Vista do Ingra Fortaleza dos Valos Pejuçara	04 defensores públicos titulares
DOIS IRMÃOS	Dois Irmãos Morro Reuter Santa Maria do Herval	01 defensor público titular
DOM PEDRITO	Dom Pedrito	01 defensor público titular

ELDORADO DO SUL	Eldorado do Sul	01 defensor público titular
ENCANTADO	Encantado Anta Gorda Doutor Ricardo Muçum Relvado Roca Sales Vespasiano Correa	02 defensores públicos titulares
ENCRUZILHADA	Encruzilhada do Sul Amaral Ferrador	01 defensor público titular
ERECHIM	Erechim Aratiba Barão do Cotegipe Barra do Rio Azul Campinas do Sul Cuzaltense Itatiba do Sul Jacutinga Mariano Moro Paulo Bento Ponte Preta Quatro Irmãos Severiano de Almeida Três Arroios	04 defensores públicos titulares
ESPUMOSO	Espumoso Alto Alegre Campos Borges	01 defensor público titular
ESTÂNCIA VELHA	Estância Velha	01 defensor público titular
ESTEIO	Esteio	02 defensores públicos titulares
ESTRELA	Estrela Bom Retiro do Sul Colinas Fazenda Vila Nova	02 defensores públicos titulares
FARROUPILHA	Farroupilha	02 defensores públicos titulares
FAXINAL DO SOTURNO	Faxinal do Soturno Dona Francisca Ivorá Nova Palma São João do Polêsine	01 defensor público em deslocamento

FELIZ	Feliz Alto Feliz Linha Nova São Vendelino Vale Real	Defensoria criada em implantação
FLORES DA CUNHA	Flores da Cunha Nova Palma	01 defensor público titular
FREDERICO WESTPHALEN	Frederico Westphalen Palmitinho Pinheiro do Vale Taquaraçu do Sul Vicente Dutra Vista Alegre	02 defensores públicos titulares
GARIBALDI	Garibaldi Boa Vista do Sul Coronel Pilar	01 defensor público titular
GAURAMA	Gaurama Âurea Carlos Gomes Centenário Viadutos	Defensoria criada em implantação
GENERAL CÂMARA	General Câmara Vale Verde	01 defensor público em deslocamento
GETÚLIO VARGAS	Getúlio Vargas Erebango Estação Floriano Peixoto Ipiranga do Sul Sertão	01 defensor público titular
GIRUÁ	Giruá Senador Salgado Filho	01 defensor público titular
GRAMADO	Gramado	01 defensor público titular
GRAVATAÍ	Gravataí Glorinha	05 defensores públicos titulares
GUAÍBA	Guaíba	03 defensores públicos titulares

GUAPORÉ	Guaporé Dois Lajeados Montauri São Valentim do Sul Serafina Correa União da Serra	01 defensor público titular
GUARANI DAS MISSÕES	Guarani das Missões Sete de Setembro	01 defensor público em deslocamento
HERVAL	Herval	Defensoria criada em instalação
HORIZONTINA	Horizontina Doutor Maurício Cardoso	01 defensor público titular
IBIRUBÁ	Ibirubá Quinze de Novembro	01 defensor público titular
IGREJINHA	Igrejinha	01 defensor público titular
IJUÍ	Ijuí Ajuricaba Bozano Coronel Barros Nova Ramada	05 defensores públicos titulares
IRAÍ	Iraí	01 defensor público em deslocamento
ITAQUI	Itaqui Maçambará	01 defensor público titular
IVOTI	Ivoti Lindolfo Collor Presidente Lucena	01 defensor público em deslocamento
JAGUARÃO	Jaguarão	01 defensor público titular
JAGUARI	Jaguari Nova esperança do Sul	01 defensor público em deslocamento
JÚLIO DE CASTILHOS	Júlio de Castilhos Pinhal Grande	01 defensor público titular

LAGOA VERMELHA	Lagoa Vermelha Capão Bonito do Sul Caseiros Ibiraiaras Muliterno	02 defensores públicos titulares
LAJEADO	Lajeado Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Forquetinha Marques de Souza Progresso Santa Clara do Sul Sério	04 defensores públicos titulares
LAVRAS DO SUL	Lavras do Sul	01 defensor público titular
MARAU	Marau Camargo Gentil Nicolau Vergueiro Nova Alvorada Vila Maria	01 defensor público titular
MARCELINO RAMOS	Marcelino Ramos Maximiliano	Defensoria criada em implantação
MONTENEGRO	Montenegro Brochier Maratá Pareci Novo Salvador do Sul São José do Sul São Pedro da Serra	02 defensores públicos titulares
MOSTARDAS	Mostardas Tavares	01 defensor público em deslocamento
NÃO-ME-TOQUE	Não-me-toque Tio Hugo Victos Graeff	01 defensor público em deslocamento
NONOAI	Nonoai Gramado dos Loureiros Rio dos Índios Trindade do Sul	Defensoria criada em implantação
NOVA PETRÓPOLIS	Nova Petrópolis Picada Café	Defensoria criada em implantação

NOVA PRATA	Nova Prata André da Rocha Guabiju Nova Bassano Protásio Alves São Jorge Vista Alegre do Prata	01 defensor público titular
NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo	13 defensores públicos titulares
OSÓRIO	Osório Itati Maquiné Terra de Areia	04 defensores públicos titulares
PALMARES DO SUL	Palmares do Sul Capivari do Sul	01 defensor público titular
PALMEIRA DAS MISSÕES	Palmeira das Missões Boa Vista das Missões Lajeado do Bugre Novo Barreiro Sagrada Família São José Missões São Pedro das Missões	03 defensores públicos titulares
PANAMBI	Panambi Condor	01 defensor público titular
PAROBÉ	Parobé	02 defensores públicos titulares
PASSO FUNDO	Passo Fundo Coxilha Ernestina Mato Castelhana Pontão	10 defensores públicos titulares
PEDRO OSÓRIO	Pedro Osório Cerrito	Defensoria criada em implantação
PELOTAS	Pelotas Arroio do Padre Capão do Leão Morro Redondo Turuçu	11 defensores públicos titulares
PINHEIRO MACHADO	Pinheiro Machado Pedras Altas	Defensoria criada em implantação

PIRATINI	Piratini	Defensoria criada em implantação
PLANALTO	Planalto Alpestre	Defensoria criada em implantação
PORTÃO	Portão Capela de Santana	01 defensor público titular
PORTO XAVIER	Por to Xavier	Defensoria criada em implantação
QUARÁI	Quaraí	Defensoria criada em implantação
RESTINGA SECA	Restinga Seca	01 defensor público em deslocamento
RIO GRANDE	Rio Grande	07 defensores públicos titulares
RIO PARDO	Rio Pardo Pantano grande	01 defensor público titular
RODEIO BONITO	Rodeio Bonito Ametista do Sul Cerro Grande Cristal do Sul Jaboticaba Novo trindade Pinhal	01 defensor público titular
RONDA ALTA	Ronda Alta Rondinha Três Palmeiras	01 defensor público em deslocamento
ROSÁRIO DO SUL	Rosário do Sul	01 defensor público titular
SALTO DO JACUÍ	Salto do Jacuí Jacuizinho	01 defensor público em deslocamento
SANANDUVA	Sananduva Ibiaçá Paim Filho São João da Urtiga	01 defensor público titular
SANTA BÁRBARA DO SUL	Santa Bárbara do sul Saldanha Marinho	01 defensor público em deslocamento

SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz do Sul Gramado vavier Herveiras Passo do Sobrado Sinimbu	04 defensores públicos titulares
SANTA MARIA	Santa Maria Itaara São Martinho da Serra Silveira Martins	10 defensores públicos titulares
SANTA ROSA	Santa Rosa Porto Mauá Tuparendi	04 defensores públicos titulares
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	Santa Vitória do Palmar Chuí	02 defensores públicos titulares
SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento	02 defensores públicos titulares
SANTIAGO	Santiago Capão do Cipó Itacurubi Unistalda	02 defensores públicos titulares
SANTO ÂNGELO	Santo Ângelo Entre-ijuis Eugênio de Castro São Miguel das Missões Vitória das Missões	04 defensores públicos titulares
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Santo Antônio da Patrulha Caraá	01 defensor público titular
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	Santo Antônio das Missões Garruchos	01 defensor público em deslocamento
SANTO AUGUSTO	Santo Augusto Chiapeta Inhacorá São Martinho São Valério do Sul	01 defensor público titular
SANTO CRISTO	Santo Cristo Alecim Porto Lucena Porto Vera Cruz	01 defensor público titular

SÃO BORJA	São Borja	02 defensores públicos titulares
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	São Francisco de Assis Manoel Viana	01 defensor público titular
SÃO FRANCISCO DE PAULA	São Francisco de Paula Cambará do Sul	01 defensor público titular
SÃO GABRIEL	São Gabriel Santa Margarida do Sul	02 defensores públicos titulares
SÃO JERÔNIMO	São Jerônimo Arroio dos ratos Barão do Triunfo	01 defensor público titular
SÃO JOSÉ DO NORTE	São José do Norte	01 defensor público titular
SÃO JOSÉ DO OURO	São José Ouro Barracão Cacique Doble Machadinho Santo Expedito do Sul Tupanci do Sul	01 defensor público em deslocamento
SÃO LEOPOLDO	São Leopoldo	06 defensores públicos titulares
SÃO LOURENÇO DO SUL	São Lourenço do Sul	01 defensor público titular
SÃO LUIZ GONZAGA	São Luiz Gonzaga Bossoroca Caibaté Dezesseis de Novembro Mato Queimado Pirapó Rolador São Nicolau	02 defensores públicos titulares
SÃO MARCOS	São Marcos	Defensoria criada em implantação
SÃO PEDRO DO SUL	São Pedro do Sul Quevedos Toropi Dilermando de Aguiar	01 defensor público titular

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	São sebastião do caí Bom Princípio harmonia São José do Hortêncio Tupandi	01 defensor público titular
SÃO SEPÉ	São Sepé Formigueiro Vila Nova do Sul	01 defensor público titular
SÃO VALENTIM	São Valentim Benjamin Constant do Sul Entre dos Sul Faxinalzinho Erval Grande	Defensoria criada em implantação
SÃO VICENTE DO SUL	São Vicente do sul Mata	01 defensor público em deslocamento
SAPIRANGA	Sapiranga Araricá Nova Hartz	03 defensores públicos titulares
SAPUCAIA DO SUL	Sapucaia do Sul	02 defensores públicos titulares
SARANDI	Sarandi Barra funda Nova Boa Vista	01 defensor público titular
SEBERI	Seberi Dois Irmãos das Missões Herval Seco	01 defensor público em deslocamento
SOBRADINHO	Sobradinho Ibarama Lagoa bonita do Sul Lagoão Passa Sete Segredo	01 defensor público titular
SOLEDADE	Soledade Barros Cassal Fontoura Xavier Ibirapuitã Mormaço São José do Herval	03 defensores públicos titulares

TAPEJARA	Tapejara Água Santa Charrua Santa Cecília do Sul Vila Lângaro	01 defensor público titular
TAPERA	Tapera Colorado Lagoa dos Três Cantos Selbach	01 defensor público em deslocamento
TAPES	Tapes Cerro Grande do Sul Sentinela do Sul	01 defensor público titular
TAQUARA	Taquara Rolante Riozinho	02 defensor público titular
TAQUARI	Taquari Tabaí	01 defensor público titular
TENENTE PORTELA	Tenente Portela Barra do Guarita Derrubadas Miraguaí Vista Gaúcha	01 defensor público titular
TEUTÔNIA	Imigrante Paverama Poço das Antas Westphália	01 defensor público titular
TORRES	Torres Arroio do Sal Dom Pedro de Alcântara Mampituba Morrinhos do Sul Três Cachoeiras Três Forquilhas	03 defensores públicos titulares
TRAMANDAÍ	Tramandaí Cidreira Imbé Balneário Pinhal	04 defensores públicos titulares
TRÊS CORAS	Três Coroas	01 defensor público em deslocamento

TRÊS DE MAIO	Três de Maio Alegria Boa Vista do Buricá Independência Nova Candelária São José do Inhacorá	01 defensor público titular
TRÊS PASSOS	Três Passos Bom Progresso Esperança do Sul Tiradentes do Sul	01 defensor público titular
TRIUNFO	Triunfo	01 defensor público titular
TUCUNDUVA	Tucunduva Novo Machado	Defensoria criada em implantação
TUPACIRETÃ	Tapaciretã Jari	01 defensor público em deslocamento
URUGUAIANA	Uruguaiana Barra do Quaraí	05 defensores públicos titulares
VACARIA	Vacaria Campeste da serra Esmeralda Monte Alegre dos campos Muitos Capões Pinhal da Serra	02 defensores públicos titulares
VENÂNCIO AIRES	Venâncio Aires Boqueirão do Leão Mato Leão	02 defensores públicos titulares
VERA CRUZ	Vera Cruz Vale do Sol	01 defensor público em deslocamento
VERANÓPOLIS	Veranópolis Cotiporã Fagundes Varela Vila Fores	01 defensor público em deslocamento
VIAMÃO	Viamão	06 defensores públicos titulares

Atuações de Defensores Públicos em Estabelecimentos Prisionais

1a. Região Penitenciária Estabelecimento Penal	Cont.	Atend
Inst. Pen. Gravataí "S. e Medeiros"	3	165
Instituto Penal Canoas	87	184
Penit. Mod. Osório	1.068	681
Anexo Pen. Mod. Osório	161	
Inst. Penal N. Hamburgo	272	624
Anexo PE N. Hamburgo	0	35
Inst. Penal S. Leopoldo	159	388
PE Taquara	153	982
Anexo PE Taquara	81	19
PE Fem. Torres	102	43
Ins. Pen. Masc. Torres	17	228
Inst. Penal Montenegro	56	61
P. Mod. Montenegro	1.048	844
Mód. Fem. Montenegro	111	61
Total 1a. Região	3.318	4.315

2a. Região Penitenciária	Cont.	Atend
PE Agudo	63	191
PE Caçapava do Sul	38	70
Anexo PE Caçapava do Sul	16	
PE Cacequi	44	SA
PE Jaguarí	61	68
PE Júlio de Castilhos	85	237
PE Santiago	89	177
Anexo PE Santiago	41	
PE S. Fco. de Assis	39	78
Anexo. PE S. Fco. de Assis	17	
PE São Sepé	60	21
PE S. Vicente do Sul	54	
PR Santa Maria	291	890
PE S. Maria	541	
IP S. Maria	155	
Total 2a. Região	1.594	

3a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.
PE Cerro Largo	53	128
PE Cruz Alta	166	182
Anexo Cruz Alta	53	
P. Mod. Ijuí	498	638
IP Ijuí	129	
PE S. Rosa	251	414
Anexo S. Rosa	79	
PE S. Cristo	40	205
Anexo PE. S. Cristo	28	
PE S. L. Gonzaga	179	615
PE Três Passos	157	71
Anexo PE T. Passos	81	
PR S. Ângelo	239	554
IP S. Ângelo	116	
Total 3a. Região	2.069	2.807

5a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.
PE Camaquã	244	574
Anexo PE Camaquã	94	
PE Canguçu	48	312
Anexo PE Canguçu	40	
PE Jaguarão	80	184
Anexo PE Jaguarão	33	
PE Rio Grande	906	1.825
Anexo PE R. Grande	161	
PE S. V. do Palmar	84	333
PR Pelotas	798	565
Anexo PR Pelotas	138	
Total 5a. Região	2.626	3.793

4a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.
PE Carazinho	230	179
Anexo PE Carazinho	52	
PE Erechim	453	413
PE Espumoso	114	72
PE F. Westphalen	134	268
PE Getúlio Vargas	101	149
PE Irai	89	SA
PE P. das Missões	81	119
Anexo PE P. das Missões	64	
PE Sarandi	88	292
Anexo PE Sarandi	58	
PE Soledade	219	280
PR P. Fundo	562	247
IP P. Fundo	220	
Total 4a. Região	2.465	2.019

6a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.
PE Alegrete	165	199
Anexo PE Alegrete	29	
PE Dom Pedrito	128	136
Anexo PE D. Pedrito	34	
PE Itaqui	70	87
Anexo PE Itaqui	10	
PE São Borja	121	273
Anexo PE S. Borja	59	
PE S. do Livramento	111	432
Anexo PE S. do Livr.	47	
PMod. Uruguaiana	515	322
IP Uruguaiana	103	
Anexo Alb. E. Uruguaiana	-	
PE Lavras do Sul	22	22
PE Quaraí	28	SA
Anexo PE Quaraí	6	SA
PE Rosário do Sul	68	103
Anexo PE Rosário do Sul	41	
PE São Gabriel	140	206
Anexo PE S. Gabriel	21	
PR Bagé	331	405
Anexo PR Bagé	85	
Total 6a. Região	2.134	2.210

Atuações de Defensores Públicos em Estabelecimentos Prisionais

7a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.	8a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.	9a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.	10a. Região Penitenciária	Cont.	Atend.
PE B. Gonçalves	182	221	PE Arroio do Meio	46	148	Colônia Penal Agrícola	192	846	IP Fem. POA	49	306
Anexo PE G. Gonçalves	107		PE Cachoeira do Sul	152	128	IP Charqueadas	241	746	Anexo Alb. Fem. POA	124	115
PE Canela	87	225	Anexo PE Cachoeira do Sul	55		PASC	242	293	IP P. Pio Buck	82	253
Anexo PE Canela	38		PE Candelária	64	0	PE Charqueadas	757	717	IP Ir. Miguel Dario	152	366
PE Guaporé	109	318	Anexo PE Candelária	30		PE Jacuí	2.073	3.094	IP Viamão	471	383
PE Lagoa Vermelha	148	213	PE Encantado	70	309	Anexo PEJ	94	285	Patronato L. Drummond	79	212
PE S. Fco. de Paula	95	198	PE Encruzilhada do Sul	107	227	P. Fem. Guaíba	229	686	P. Fem Madre Pelletier	242	533
P. Ind. Caxias do Sul	552		PE Lajeado	275	394	PMod. Charqueadas	1.067	1.439	Presídio Central POA	4.215	3.014
Anexo P.I. Caxias do Sul	0	2.317	Anexo PE Lajeado	214	0	Anexo Fem. Pmod. Charqueadas	63	316	Hospital Vila Nova	29	SA
IP Caxias do Sul	175		PE Rio Pardo	38	164	PE S. Jerônimo	92	250	Inst. Psiq. Forense	489	134
PR Caxias do Sul	303		PE Sobradinho	86	107	PE Arroio dos Ratos	248		Total 10a. Região	5.996	5.316
PE Nova Prata	162	85	Anexo PE Sobradinho	65		Total	5.298	8.672			
PE Vacaria	302	53	PR S. Cruz do Sul	343	179						
Anexo PE Vacaria	47		Anexo PR S. C. do Sul	115							
Total 7a. Região	2.307	3.630	Col. P.Agr. V. Aires	196	438						
			Total 8a. Região	1.856	2.064						

Legenda: SA = Sem atendimento

Resumo da atuação nas Casas Prisionais

População Carcerária (em 17/10/12)	29.663
Presos Atendidos pela DPERS	36.540

Relatório Anual da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Comissão Editorial

Defensor Público Irvan Antunes Vieira Filho (Presidente)

Defensor Público Jaderson Paluchowski

Defensora Pública Fernanda Pretto Fogazzi Sanchotene

Miguelito de Assis Medeiros

Assessoria de Comunicação Social

Miguelito de Assis Medeiros

Caroline Tatsch

Jacson Dantas

Joellen Soares

Porto Alegre, RS - Dezembro de 2012

www.facebook.com/defensoriars

www.twitter.com/_defensoriars

www.defensoria.rs.gov.br



Defensoria Pública
Estado do Rio Grande do Sul